



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 16 DE JULHO DE 2024

Ao décimo sexto dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, achando-se presentes o vice-presidente, senhor **Cristiano José da Ponte Cabrita**, e os vereadores senhores, **Ricardo Jorge Coelho Clemente da Silva**, **Victor de Oliveira Ferraz**, **Cláudia Cristina Dias Guedelha** e **António Abel Zua Coelho**. -----

Participou o senhor vereador **Carlos Manuel da Conceição Oliveira**, nos termos previstos nos artigos septuagésimo oitavo e septuagésimo nono da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de setembro, em substituição do senhor vereador **Desidério Jorge da Silva**, que informou da sua impossibilidade de participar na reunião, e cuja falta a câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada. -----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**. -----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e trinta minutos, deu a Câmara início ao: -----

= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =

Senhor presidente: *"Bom dia, vamos iniciar a reunião, período antes da ordem do dia, inscrições?"* -----

Senhor vereador António Coelho: *"Bom dia a todos. Senhor presidente, vou começar aqui considerando as suas intenções que já datam de 2019 e o grande investimento já efetuado pela autarquia com a aquisição dos terrenos localizados em Vale Pedras, supostamente para a construção do Parque de Feiras e Exposições, e até porque esta situação já a trouxe aqui, mencionou-se a situação provisória dos mercados quinzenais. Depois disso, ocorreu ali uma grande movimentação de terras que levou a que uma paisagem que era minimamente verde, com árvores centenárias, que fiz aqui a crítica, pelo facto de terem sido abatidas, gostava de saber qual é o ponto de situação para aqueles terrenos, para além das intenções, se já há projeto e está alguma coisa em curso? Num outro ponto, pedi ao senhor presidente uma atualização sobre a entrada em funcionamento do sistema de videovigilância e, nomeadamente, na rua da Oura, pergunto se é possível dar datas e factos concretos, pois o senhor presidente disse que estava quase, várias vezes, mencionou que era em maio, depois passou para junho, já*

vamos a meio de julho, e ainda não aconteceu nada. Também gostaria de ser informado aqui sobre qual o ponto de situação do chamado Camping da Guia. Foi notícia a intervenção que lá ocorreu, também já tinha feito aqui e em diferentes outros momentos, na Assembleia Municipal, algumas críticas relacionadas, era nosso entendimento, considerando os vários alertas, avisos, denúncias, efetuadas ao longo do tempo, que a situação que aconteceu, que até consideramos extrema, pois deixou famílias com crianças, algumas pessoas com doenças, numa situação complicada, e esta situação parece-nos que podia ter sido evitada, se a bom tempo a fiscalização da Câmara tivesse atuado, pergunto que medidas estão e foram tomadas para resolver a situação, e que apoio tem sido dado, por parte da Ação Social do município, para situações de famílias com crianças ou doentes, e que tipo de articulação existe entre o município, a Autoridade Tributária e Aduaneira, Segurança Social, AIMA, enfim, só para perceber o que é que está a acontecer, considerando tudo o que já foi aqui falado? E na sequência, porque já tinha solicitado a intervenção do senhor presidente e o envio da fiscalização ao sítio da Ataboeira e Vale Verde, no sentido de identificar se estavam a nascer mais duas situações idênticas, em terrenos próximos onde esta situação ocorreu, pergunto se chegou a diligenciar nesse sentido, e o que é que pode ser apurado? Depois num outro apontamento, queria também chamar a atenção para a situação dos vendedores ambulantes nas praias. É uma situação que tem vindo a repetir-se, muito má imagem, onde todos vendem tudo e mais alguma coisa sem qualquer fiscalização, toalhas, atalhados, pulseiras, bebidas com e sem álcool, artigos de praia, portanto, entendemos que esta fiscalização podia e devia ser efetuada pela Polícia Municipal, cujo efetivo depende única e exclusivamente do município. Neste sentido, podia haver um reforço do efetivo, para este tipo de atividade, e sabemos claramente que isto, sendo uma competência da Polícia Marítima, e que esta não atua por falta de efetivos, acho que o município poderia compensar aqui e se houvesse uma fiscalização atuante, o número de vendedores provavelmente iria reduzir drasticamente e alguma legalidade poderia ser reposta. E porque estamos a falar de praias, e é uma observação que já foi feita por várias pessoas, e que eu também não sei explicar, em relação às concessões de praia, e ao número de camas e de toldos que em algumas frentes tem vindo a aumentar e a reduzir o espaço na frente mar, impossibilitando em alguns casos, com a maré cheia, que se possa estender uma toalha, pergunto como é que acontecem estes processos? Como é que se avaliam estas situações, e validam que, por exemplo, de três fileiras de camas e toldos, se passe para quatro. Num último ponto, sobre a situação relativamente à tomada e largada de passageiros dos veículos TVDE na baixa



de Albufeira, não sei se o senhor presidente tem visto as imagens do trânsito totalmente congestionado, nomeadamente na rua 25 de Abril e rua do MFA, e do problema que se levanta se for necessário alguma viatura, em caso de emergência, ocorrer àquelas áreas, pergunto se está a ter em consideração este assunto, e o que é que está a pensar fazer? Obrigado." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Bom dia a todos. Relativamente à última reunião do Conselho Municipal de Turismo, e tendo em conta que, a importância que tem o turismo para o concelho, teria sido importante, e esta reunião foi a primeira do mandato, podia ter acontecido mais cedo, para antecipar alguns problemas que foram aí debatidos, e foram contadas várias situações que me pareciam importantes, ter sido debatidos antecipadamente, para evitar chegar a este ponto que nós chegamos, embora estas questões das imagens, não acho que seja esse até o ponto principal dos problemas aqui de Albufeira, e que faz afastar o turismo. Eu, depois, durante essa reunião, o senhor presidente mencionou a questão da polícia, do reforço da polícia, mas depois mencionou também que temos de ter alguma atenção, relativamente à questão de haver demasiada polícia em permanência, poderia afastar alguns turistas, e queria saber se a informação era mesmo nesse sentido, porque parece-me que, às vezes, tendo em conta o que tem acontecido, em Albufeira, o facto da presença, de existir polícia em permanência, é que vai ajudar a combater esta imagem de desacatos que tem havido, algumas situações de desacatos, e também estes excessos que tem havido, queria que me clarificasse um bocadinho essa afirmação que foi dita. Ainda sobre este assunto, perguntar, para além da questão do abaixo-assinado que correu, que vai ser, que já foi entregue, relativamente à questão do reforço policial, que outras medidas práticas estão a ser implementadas, para intervir nestes incumprimentos da noite, os vários que existem, se existem outras medidas práticas que estejam a pensar implementar. E finalmente, também solicitar, na altura, na última reunião, vieram aqui alguns bares que foram penalizados, tendo em conta, mas eram ali os bares da Sá Carneiro-Sul, e ali da Travessa, nessa altura, o senhor presidente, fomos questionados porquê só estes e não aos outros, o senhor presidente disse que viriam outros à reunião de Câmara, para serem também notificados, relativamente aos incumprimentos, até porque alguns que foram aqui identificados em várias reuniões que aconteceram no passado, com outros municípios que vieram cá, quero saber se está previsto, relativamente a esta reunião, não veio nada, portanto, se estão identificados mais alguns, para vir aqui à reunião de Câmara. Finalmente, relativamente à questão do Camping da Guia, também já tínhamos, já tinha aqui mencionado no passado, relativamente à situação que estava a ocorrer,

quais são as soluções que estão previstas para intervir e atuar, relativamente a toda a situação que acabou por se arrastar, e a outras situações equivalentes, que já foi mencionado pelo vereador Abel Zua, como é que se vai, como é que o município está a pensar intervir, para antecipar outras situações idênticas que podem vir a acontecer, se nada for feito, neste tipo de as pessoas ficarem sem casas, porque nestas coisas vale mais antecipar o incumprimento, do que vir atuar sobre o mal já feito. E finalmente, queria deixar também aqui uma sugestão, tenho falado, tenho cruzado com alguns funcionários da autarquia, em vários departamentos, e tenho-me apercebido que alguns até têm algumas habilitações, sem ser, essencialmente estamos falar de assistentes operacionais que têm outro tipo de habilitações, para além da questão do trabalho que eles fazem, e são funcionários que, se calhar, são assistentes operacionais, têm o ordenado que têm, nós não podemos trabalhar sobre isso, é que está tabelado, mas alguns que têm outras competências que podiam ser até úteis para a autarquia, se calhar, se houvesse ali algum procedimento de mobilidade que os ajudasse a fixar, nós corremos o risco de alguns desses que têm essas competências, estarem à procura de concursos externos de outras autarquias, e íamos perdendo esses funcionários, para essas autarquias, depois é complicado, é complicado não, é que são quadros que, se calhar, até podiam ter outras, outras funções não, a crescer outras competências àquilo que já fazem, e se calhar, seria uma mais-valia para a autarquia, e não perder esses funcionários. Isto é apenas uma sugestão, não há nada em concreto, mas deixava só esta sugestão, saber se era viável ou não fazer esse levantamento, e saber se existiam mais pessoas nesse sentido. Obrigada." -----

Senhor vereador Carlos Oliveira: "Para já, felicitar a intervenção que fizeram no Camping da Guia, naturalmente, resolveu-se um problema, criou-se outros, e é da vossa responsabilidade, certamente, resolver alguns, mas é de felicitar finalmente terem intervindo lá. Eu pergunto é se, por exemplo, aqueles contentores que estão ali junto à rotunda do Wild, que aquilo também é uma vergonha que nos atinge, se pensam em fazer o mesmo tipo de intervenção, que eu penso que isso é urgente, porque aquilo cada vez cresce, falamos nos campings, aquilo também vai crescer, já estão para fazer lá mais um contentor para abrir, acho que é uma pizzeria. Relativamente ao ruído e aos bares, nós na última sessão de Câmara, limitámos o horário de um ginásio, e eu pergunto para quando de alguns bares também, porque eu já assisti aqui a várias reclamações, e gostaria de saber quando é que se vai intervir, eu também sou empresário de bares, e se tiver que sofrer também sofro, quando é que se vai intervir, a nível do som. Outra coisa, é um flagelo que nós temos aí, é o consumo de bebidas alcoólicas na rua, tem que



se intervir sobre isso, quando é que se regula os horários de alguns supermercados que vendem álcool durante a noite inteira, encerram durante o dia, e estão à venda durante a noite. É um problema que nós temos, porque sujam, é uma carrada de coisas, vão para as praias, eu penso que seria importante encerrarmos as praias à noite, pôr lá um segurança, impedir que esta gente vá para a praia sujar aquilo. Penso que basicamente é isso, é regular o horário e funcionamento deste tipo de casas. É só isso." -----

Senhor presidente: "Relativamente ao senhor vereador Zua, que falou aqui na questão do terreno de Vale Pedras, não sei se esteve atento ou se passou ao lado, já veio aqui à reunião de Câmara o início da elaboração, já há algum tempo até, a deliberação de um plano de pormenor para o dito espaço, mas isto não inviabiliza que, a qualquer momento, se possa lá colocar o mercado quinzenal, de uma forma ainda, num espaço provisório, porque aquilo quando se fala no plano de pormenor, o plano de pormenor vai indicar aquilo que poderá lá acontecer naquele espaço, e depois os projetos de execução hão de ser a seguir. Relativamente à questão das videovigilâncias, infelizmente, tem sido um projeto que tem tido muitos percalços, e só andou porque eu interfeiri no processo, e falei com o representante da empresa a quem foi adjudicado esta obra, houve vários percalços de demoras, espero, e agora, a última, a próxima data que está previsto, a última perspetiva é no final deste mês, espero que seja verdade, só espero que seja verdade, senão para começar, teremos que começar a fazer multas. Houve aqui alguns problemas que eu sei, também por parte da E-REDES, de fornecimento de energia, mas isso acho que já está ultrapassado ultimamente, penso que algumas já estão colocadas até, portanto, deve estar praticamente terminado. Sobre o Camping da Guia, isto é transversal, até parece que agora foram todos, falaram no Camping da Guia, e esquecem-se que já há muito, há muitos meses, vários meses, que a fiscalização fez a informação, houve um auto de notícia, houve uma comunicação para demolir, é que tudo isto vocês esquecem-se, que há gente cá na Câmara a trabalhar, e não são aqui que se passam as primeiras reações, primeiras reações numa determinada ação, não de maneira nenhuma. É que agora toda a gente quer, quer ser os primeiros, "não, eu falei nisto e tal", pois está bem, mas antes disso já alguém tinha detetado o problema, e o problema está informado, e está o auto de notícia feito há uma carrada de meses, isso posso depois ir buscar o historial disto, depois foi comunicado para dar a intenção de repor a legalidade, a reposição da legalidade, como é normal. Não sendo reposta a legalidade num determinado período, foi informado o Ministério Público do não cumprimento desta obra, que é o que normalmente se faz, e quando eu digo que isso está feito neste, e está feito em todos os outros que há por aí, uns mais atrasados no

procedimento, outros mais adiantados, agora não há nenhum que não esteja isto, inclusivamente, aqueles contentores que estão na rotunda do Wild & Company, está tudo informado, está tudo tratado, em termos do procedimento administrativo. Evidentemente, mais que isto, o que pode acontecer é a tomada de posse administrativa, chamado posse administrativa, em que a Câmara vai lá mesmo demolir. Não quer dizer que, em setembro, não inicie um procedimento, até piloto, para fazer aí um caso ou outro destes, a posse administrativa, no sentido de, se calhar, servir de exemplo para outros, mas não sei se vai acontecer. É minha perspetiva que, aqueles contentores que estão na rotunda ali da Oura, que no próximo ano já lá não estejam, espero que não, que aquilo realmente é uma coisa exagerada. Agora não pensem, o facto de lá estar, que existe aqui um adormecimento, existe aqui um esquecimento, existe aqui um procedimento que não, um procedimento não procedimento. Não, não é verdade, isso não é verdade, esqueçam essa ideia, esqueçam essa ideia de que nada se faz, não, é mentira, isso não é verdade. Portanto, está tudo feito, informações, autos de notificação, desde que se saibam, quer dizer, há situações que se calhar, há de haver uma ou outra aí de casas pré-fabricadas, dessas casas ou de contentores, seja daquilo que for que, se calhar, ainda não têm falado nisso, há de ser raro, que ainda não foi detetado. Agora, quando há uma queixa ou quando é detetado por alguém, inclusivamente, aquelas que me foram ditas, já quando eu falei com a fiscalização, já lá tinham ido, já estava informado, portanto, é preciso notar que há aqui gente a trabalhar. Agora, evidentemente, que é sempre bom vir uma informação de fora, com certeza que é, agora ninguém pense que é a primeira, "ah, a primeira vez, falei nisto", não, isso não. Aliás, isto não pode, nem deve ser bandeira política de campanha, nem para a campanha, nem nada que o valha, nem de arremesso de arma política, de maneira nenhuma. A questão dos TVDE`s, os TVDE`s é uma situação um bocado complicada, porque a perspetiva era ir à rua do MFA, mas o facto de concentrar tudo em dois ou três sítios, penso eu que, se calhar, às tantas ainda vem piorar a situação. É uma realidade, enquanto os TVDE`s não forem, mas ninguém toca nisso, enquanto os governos sucessivos forem admitindo esta forma de funcionamento de inscrição dos TVDE`s, a situação não se altera. Nós, neste momento, temos em Albufeira, inscritas cerca de 400 empresas, 400 empresas. Para isso, a Câmara não foi tida, nem achada, não me venham dizer que o presidente da Câmara é responsável pela inscrição destas empresas, não venham dizer nada disso, mandem as balas para outro lado, passe aqui o pleonasma, não é para aqui, isto não é responsabilidade, a responsabilidade da Câmara aqui é zero, zero, infelizmente, não devia ser, porque há aqui um tratamento



diferenciado, toda a gente sabe, com os táxis, os táxis como já disse várias vezes, é preciso concorrer no seu concelho, só podem trabalhar naquele concelho. Albufeira tem 120 do contingente e tem 100 táxis, pode até abrir concurso para mais 20, mas com esta chusma, com esta multidão de TVDE`s pouco se justificará, até já falando com a Cooperativa, entendem que, neste momento, se calhar ainda não é de facto..., mas vou reequacionar isto para o ano, até porque a haver alguns, por exemplo, para pessoas com dificuldades de locomoção, de mobilidade, portanto, cadeiras de rodas, haver alguns 3 ou 4 nessas circunstâncias. Portanto, os TVDE`s, e quando eu falo em 400 empresas, significa que não são 400 carros, podem ser muito mais, porque cada empresa pode ter 5 carros e só há uma inscrição, é a empresa, depois tem cinco carros a laborar, isto é extremamente fácil. Depois, há outros aqui que nem tão pouco são de cá, vêm de fora, portanto, isto é, a concentração disto ali no Pau da Bandeira, na rua do MFA, como tenho já marcado, na avenida da Liberdade, já lá vão, não sei se resolve o problema, tenho algumas dúvidas, porque Albufeira é o que é. Se eu conseguisse tirar de lá a praça táxis lá de baixo, para pôr noutro lado qualquer, isso ajudava também, mas não se consegue. Depois, o Conselho Municipal de Turismo, ninguém pense que o Conselho Municipal de Turismo, ou seja, o Conselho Municipal, qualquer que ele seja, que vai, não digo que num caso ou outro, vai antecipar os problemas, nem sempre isso pode vir a acontecer, não é verdade "sine qua non" que isso aconteça, não estou a ver que isso seja... é importante discutir, até nas alturas que acho que é importante e, neste momento, acho que é importante discutir, mas não é só aqui em Albufeira, é em todo o lado. Acho que em todo o lado há problemas, vocês ouvem ou se não ouvem, devem ouvir as notícias, ou ler as notícias de Lisboa e do Porto, os problemas da segurança ou da insegurança, os problemas de várias coisas, o problema dos nus nos bares e nos eventos públicos, portanto, isso também acontece e não é só aqui. Por acaso, ultimamente, nos últimos dias, a situação tem estado um pouco mais pacífica, penso eu, com as ações que foram feitas. A situação da Guia, depois já passo à senhora vereadora para dizer o que é que aconteceu, mais de perto, e qual foi o papel da Câmara, no fundo, nesta ação. Depois, haver esta questão dos horários, ainda na questão dos horários dos estabelecimentos, tem que ser revisto na íntegra o seu regulamento. Agora, só que isso não tem efeitos práticos, durante este ano, tem efeitos para o próximo ano, porque isso é um assunto que tem que ser discutido, tem que ter audiência pública, tem que ter, enfim, tem que ter vários momentos de prazos que não se compadecem com a rapidez. Depois, tinha aqui, ver a questão da Guia... senhora vereadora, faça favor de explicitar aquilo que aconteceu por lá."-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Bom dia, bom, aquilo foi, como todos sabemos, uma investigação, que fez parte dela várias entidades, foi o Ministério Público que conduziu a mesma, e a Proteção Civil e a Ação Social foram chamados ao local, já depois da... no decorrer da respetiva investigação. Articulamos com as entidades que lá estavam, fizemos um levantamento das famílias que lá estavam, avaliamos as condições das mesmas e, nessa sequência, disponibilizamos meios na eventualidade de, primeiro, porque estava um dia de muito calor, e eram muitas pessoas em fila para proceder ao registo com o procurador. Pedimos, inclusive, ajuda aos bombeiros para estar lá alguém de prevenção, porque foram muitas horas na fila, ajudámos com as águas, e depois, posteriormente disponibilizamos, falámos com o diretor da escola, com o professor Henrique, na eventualidade de naqueles dois dias mais intensos, precisarem de alguma ajuda, relativamente a banhos ou alimentações rápidas ou assim. Depois ficámos com os contactos de alguns dos residentes que se servem dela, toda a outra população. Falámos também com o senhor que é responsável por aquele, entre aspas, empreendimento, que é o responsável também, as pessoas, não são pessoas carenciadas que lá estão, são poucos os que têm, quatro ou cinco, que têm apoio do RSI, o resto são pessoas autónomas, que pagam rendas, que têm a vida organizada, agora, dentro daquilo que sabemos que não é a legalidade. Isso ficaram todos informados e conscientes, que vão ter que procurar outra forma de ter condições de vida, porque aqui nós podemos ajudar q.b." -----

Senhor presidente: "Sim senhor. As concessões das praias?" -----

Senhor vice-presidente: "Ia solicitar ao senhor vereador Zua que enviasse um email, a denunciar quais são as praias que têm toldos a mais, basicamente, era isso." -----

Senhor presidente: "Depois, vereador Ricardo, por causa aí da venda ambulante?" -----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Registei senhor presidente, vou tentar perceber o que é que se passa." -----

Senhor vereador António Coelho: "Agradecer desde já, a informação que é aqui partilhada sobre aquilo que se passou no Camping da Guia, e faço aqui um ponto prévio ao senhor presidente, é natural que as perguntas que nós colocamos aqui, por vezes, incomodem, mas também permita-me dizer-lhe, eu tenho que as colocar aqui, porque é aqui que sinto que posso obter informação credível e esclarecida, porque o resto, é aquilo que nós todos sabemos e que vamos vendo, são opiniões emitidas, às vezes, com base em pressupostos que não estão devidamente fundamentados e começa a entrar aqui, enfim, muita coisa que não interessa e, portanto, não se pareça mal das questões como elas são colocadas, é só isso que eu peço. Sobre aquilo que falou em relação ao



licenciamento dos TVDE`s, não tenho dúvida nenhuma que é um problema que não assiste ao município, mas o problema que assiste ao município, é depois termos que regular com problemas que outros, provavelmente, criam a nível da Administração central ou regional, regular tudo aquilo que acontece dentro do, digamos, do nosso concelho. E é aqui que trago esta preocupação, que também já tinha expressado e, portanto, também espero não ser mal interpretado. Em relação àquilo que é a resposta do vice-presidente, pois irei fazer chegar a informação. O facto é que, eu só estou a tentar perceber se, eventualmente, aconteceu também alguma situação em que tínhamos um avanço de praia com três fileiras de toldos e cadeiras, e tivesse passado para quatro, portanto, pelo que percebo, isso não terá acontecido, mas, no entanto, eu vou fazer chegar a informação daquilo que foi observado, com a praia em concreto, que é para tentar perceber, e obrigado pelo respostas." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Só para clarificar uma situação relativamente aquilo que nós, que eu falei relativamente à questão do Camping da Guia. Eu não disse que era o primeiro, a função não é essa. Na altura falou-se, até penso que foi o ano passado, se eu não me engano, até foi uma altura que houve uma tentativa de se entrar lá dentro, para aferir certas coisas, e até houve, acho que até foram fiscais da Câmara que foram corridos de lá, pelo menos, é a informação que nós tivemos, foi isso..." -----

Senhor presidente: "Foi numa fase já posterior." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Foi nessa altura que nós mencionamos a necessidade de se fazer essa intervenção, não é uma questão de ser o primeiro. De facto, os fiscais, e ainda bem que assim é, são os primeiros a intervir, é sinal de que estão atentos nesse sentido, é importante. Faltou o senhor presidente falar relativamente à questão das medidas práticas a serem implementadas, para além daquelas da questão do reforço policial, e do Código de conduta que está em funcionamento. É só." -----

Senhor presidente: "Bom, relativamente às perguntas, incomodam? Não, as perguntas não incomodam, é a forma como se fazem. As perguntas são, umas são mais pertinentes que outras, obviamente, não estou a dizer nada, mas às vezes dá a entender, parece que nada se faz, é só por essa razão, é essencialmente isso. Relativamente à questão dos TVDE`s, repito, estou com sérias dúvidas se, realmente, aquela restrição de ir àquele troço da 25 de abril, resolve o problema ou não. Penso que, se calhar, por aquilo, a análise que tenho feito, e tenho pensado, e tenho refletido sobre isso, não sei se resolve esse problema. Não sei que resolução é que ele terá, que a quantidade é mesmo muita e é incontável, não podemos controlar nada disso. Portanto, enquanto não houver alteração do regime, acho que eles estão para alterar o regime jurídico, não sei

se é assim se não, fala-se disso nos jornais, pelo menos vem escrito isso, mas nem tudo o que se diz ou se escreve, é verdade. Relativamente à gestão das medidas práticas, posso dizer que ainda ontem reuni com toda a vereação e a Proteção Civil, a Polícia Municipal, e a Guarda Nacional Republicana, no sentido de, a partir da próxima semana, iniciarmos ali um processo de permanência de alguns ativos destas forças, se é que se pode chamar forças, ou não, mas destas unidades organizacionais, portanto, seja a Proteção Civil, seja a Polícia Municipal ou Guarda Nacional Republicana, embora a Guarda Nacional Republicana, não tenhamos, a Câmara Municipal não tem superintendência, apenas tem na Proteção Civil e na Polícia Municipal, no sentido de, em conjunto, manter uma permanência mais, desculpem aqui o pleonasma, mas é mesmo para reforçar uma permanência mais permanente, no espaço, para ser visível, para se ter a ação. Como já disse ontem também, ainda há dias, nas Ferreiras, vi, observei, havia um senhor que já estava todo cheio de razão, bebia uma cerveja em cima de um banco, lá daqueles bancos daquelas mesas, bancos corridos, já estava ali todo eufórico, e veio um rapaz da Proteção Civil Municipal a falar com ele, no sentido dele descer, até finalmente, cumprimentou-o, ele teve uma atitude pedagógica, uma atitude... lá está, evidentemente que não estou a dizer que aquilo ali na Oura ou noutra lado qualquer, com a multidão que possa lá estar, o efeito seja o mesmo, mas acho que é um papel importante que têm estas entidades, estes operacionais, que acho que é importante. Isso a partir de segunda-feira e, inclusivamente, também vamos ter um espaço de assistência de primeiros socorros, na Oura, e, em princípio, outro na baixa, estamos a equacionar também isso. Portanto, isto é para dizer, evidentemente, ainda hoje vai seguir o abaixo-assinado sobre mais um pedido de reforço de efetivos para a Guarda Nacional Republicana, embora também saibamos que isso, como eu já tenho dito várias vezes aqui, existem aqui inúmeros aspetos que podem ser resolvidos, mas tem que ser cada um a fazer, a ter as suas responsabilidades, e não podemos descartar, que é o mal que muitas vezes isto tem, que é a politização, é a partidarização desta coisa, o que é um erro completo, porque quem sofre vai ser Albufeira, isto não agrada a ninguém, de maneira nenhuma, mas há aqui muitos responsáveis, não estou a dizer culpados, eu tento evitar a palavra culpa, isso era quando nós erámos crianças, eu dizia sempre, culpado é o outro. Não, é responsável, há muitos responsáveis no meio disto, e era bom que todos assumissem a sua responsabilidade e não a descartarem sempre, a responsabilidade, para cima, para cima de alguém que não tem responsabilidades sobre tudo que é, normalmente é a Câmara Municipal e a Guarda Republicana. Os privados nunca têm responsabilidade nenhuma, está errado, está completamente errado, completamente



errado, até porque os privados aqui têm muita responsabilidade, muita, desde os contratos que fazem para vir para cá, desde onde ficam albergados, hospedados, desde os contratos de bebida que fazem para ter, desde esta situação, desde depois os comportamentos dentro do próprio bar, tudo isto depende de quem? Do privado, não depende nada do público, nada. Portanto, era bom que todos tivessem essa responsabilização, cada um no seu papel, até o indivíduo anónimo, porque ao fazer uma queixa sobre um indivíduo que está nu, está a mostrar que tem, sente-se importunado com aquele comportamento, e daí já a Guarda Nacional Republicana pode agir, e então era bom que fizessem isso. Mas quando é assim, ninguém faz, é sempre os outros é que deviam fazer, e deviam chegar lá, e se estão nus, tinham que se vestir, só que não pode, as pessoas esquecem-se que não há legislação para isso. Portanto, se todos assumissem as responsabilidades isto, se calhar, era mais fácil de resolver. Assim... penso eu que os últimos dias, a situação já está um pouco melhor. E depois há aqui uma outra coisa, é quando, tem-se falado tanto nisto, isto, acho que é extremamente negativo também, a forma. Eu não estou a dizer que é esconder o problema, de maneira nenhuma, eu não o quero esconder, eu quero resolvê-lo, eu quero ajudar a resolver, não é resolver, ajudar a resolver, e resolver era fácil, era fechar aquilo tudo, estava resolvido, isso é verdade. Mas não podemos ir por aí, claro que não. Agora, eu quero ajudar a resolver, e acho que toda a gente quer ajudar a resolver, agora, não podemos só querer, temos que agir, não é só querer, querer não é poder, costuma-se dizer que é poder, mas não é, é preciso querer e fazer, não é agora estar a dizer que "só quero", e estar a dizer que os outros é que têm que fazer isto ou fazer aquilo, e eu não tenho que fazer nada, não é bem assim. Agora, portanto, ultimamente a coisa tem sido, acho que tem sido mais calma, pelo menos, pode acontecer que tenha sido resultado destas reuniões, destas ações, eu repito, faz hoje quinze dias, que a seguir à reunião, reuni com cinco ou seis proprietários ou exploradores, não sei se eram de bares, onde, por aquilo que fui vendo nas imagens, apareciam aqueles episódios de gente nua, e eles foram conscientes, e foram, até foi uma reunião acho que bastante produtiva, e não sei se, eles também diziam que, às vezes, era completamente impossível, como é que três pessoas, depois davam conta de trinta ou quarenta, de volta deles, ficam um bocado impotentes. Não é bem o caso, não conhecia bem o caso, o que é certo é que isto ajudou a resolver também qualquer coisa, acho que é importante. E as associações também têm feito aqui algum trabalho, no sentido de tentar resolver o problema. Portanto, existe aqui uma série de medidas, para além depois da questão do Código de comportamentos, que não resolve tudo, não resolve nem pouco mais ou menos tudo, nem um décimo, era bom que

resolvesse, mas não resolve. As câmaras de videovigilância são tão ou mais importantes que a outra, mas suportam, o Código de comportamentos se estiver suportado com coimas e não sei quê, se calhar, eles veem isso mais... outra vez. A questão, lá dentro do estabelecimento, pois lá dentro do estabelecimento, aí as câmaras de videovigilância não chegam lá, o Código de comportamentos não pode ir para lá, isso é propriedade privada, é uma situação algo complexa. Se as pessoas não forem conscientes, os proprietários ou os moradores não foram conscientes daquilo que estão a fazer, ou se não tiverem consciência nenhuma, então deixa vir isto para o fosso, e aí é bem pior. Era isso."-----

Senhor vereador António Coelho: "Para já, concordo em pleno com tudo o que diz aí sobre a questão da responsabilidade partilhada, porque isto é mesmo uma responsabilidade partilhada. E um outro apontamento que faço é que é lamentável, de facto, aquilo que nós estamos a assistir, é que estamos a falar de algo que representa menos de 10% daquilo que temos de maravilhoso dentro do nosso concelho, e ocupa tudo e "mais um par de botas", do ponto de vista de espaço de antena, e de órgãos de comunicação social, e de redes sociais, de uma forma muito depreciativa, e o interessante é que eu agora estava a ouvi-lo, e estava aqui a pensar. É que com essas dificuldades todas, nós ainda não temos o sistema de videovigilância, mas a verdade é que temos repórteres atrás de telemóveis, que conseguem visualizar isso a acontecer, e se calhar, também seria sensato, em vez de fazerem aquilo que estão a fazer, que eu neste momento, acho que nós vamos ter, já estamos a ter um reflexo muito negativo do ponto de vista turístico, e eu acredito que o afastar de, nalguns setores, de pessoas, da nossa Albufeira, está a acontecer muito por aquilo que foi amplamente divulgado nas redes de sociais, porque isto chegou a todo o lado de uma forma muito rápida, e há quem já se queixe que está a sentir isto um bocado fraco, e a verdade é que eu sinto que muito disso aconteceu por esse facto, essas câmaras de videovigilância que acabam por estar disponíveis na mão de cada um, que depois lança para as redes, se calhar, era bom, era também estarem sensibilizados, se estão a ver comportamentos indecorosos que os afeta assim de tal maneira, pois contactem com as autoridades, que é uma das queixas que nós temos estado a assistir, por parte das autoridades, é que ninguém faz queixa, depois ninguém quer dar a cara. E isto é algo que eu também acho que, de alguma maneira, o município tem que começar a comunicar, porque, de facto, esta sensibilização é necessária, porque aquilo que nós estamos a ver nas redes sociais, ninguém está a gostar, ninguém, e percebe-se que há intenções claras, e já se percebeu, estamos a entrar agora no campeonato, estamos a um ano de eleições, isto é,



começa aqui o bota abaixismo, que eu já começo a perceber isso, mas pronto, é lamentável. Mas presidente, só para voltar atrás aqui, eu depois fiquei sem perceber, há muito, muita coisa que eu já percebi que decorre de atos administrativos, de procedimentos normativos, e que levam o seu tempo, nós quando colocamos as questões, queremos ficar informados, só não percebi aqui uma coisa nas suas respostas, que foi a questão daquilo que eu, de alguma maneira trouxe aqui, sobre outras hipotéticas situações a nascer, em Vale Verde e Ataboeira, chegou a mandar a fiscalização? Está alguma coisa notificada? Sim?" -----

Senhor presidente: "Penso que sim." -----

Senhor vereador António Coelho: "Obrigado, era só isso." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Só duas questões, como fazia uma referência à questão da politização, queria saber..." -----

Senhor presidente: "A questão de?" -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Da politização, falou na questão da politização. Se há uma coisa que, talvez o senhor presidente, e se calhar podia fazer essa análise, não nos pode acusar é de politizar esta situação, porque nós, em momento algum, pelo menos aquilo que eu me tenho apercebido, temos explorado esta situação, nem nas redes sociais, nem noutras situações que, poderíamos se calhar, fazer, e não temos feito exatamente por isso, porque temos a nossa responsabilidade, apesar de sermos Oposição, há uma questão que está mais, é muito mais importante, que é o nome de Albufeira, e nós não vamos compactuar com isso. Agora, isso é uma coisa, outra coisa é estarmos calados e não podermos falar aqui nas reuniões de Câmara, sobre as situações que ocorrem, e isso sim, vamos fazê-lo, que é um local próprio..." -----

Senhor presidente: "Eu não disse nada disso." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Sim, mas isso é o que eu estou a dizer, a nossa posição tem sido responsável, penso eu, e falo nós, porque eu tenho-me apercebido que as outras forças políticas também não têm feito a exploração dessa situação, porque não ajuda em nada e não há ganhos para ninguém relativamente a essa situação. É é nesse sentido que eu queria deixar que, temos sido responsáveis e vamos continuar a sê-lo, porque o mais importante é trabalhar sobre os problemas e resolvê-los, e para isso é que cá estamos, e por isso é que nós fazemos as sugestões que fazemos. Só, esqueci-me há bocadinho, de questionar uma situação que falou dos contentores ali da Oura, mas os contentores da Oura já funcionam ali há algum tempo, sendo uma situação de ilegalidade, eles têm algum licenciamento, ou autorização para estarem ali a funcionar? Não deviam ter sido já..." -----

Senhor presidente: "O procedimento administrativo está igual aos outros, já foi notificado. Por acaso, quero começar a arranjar um processo só daquilo, para ver o que é que hei de fazer a seguir, no fim do verão."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Mas eles não tendo esse..."-----

Senhor presidente: "Têm todos, têm todos autos de notícias..."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "A Câmara não pode chegar lá, e fechar aquilo, uma vez que não há licenciamento?"-----

Senhor presidente: "A ASAE, já falei com a ASAE, não o faz..."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Eu sei que a ASAE já..."-----

Senhor presidente: "Pois, vamos ver o que é que, só do ponto de vista urbanístico. A ASAE podia agir de outra maneira, que não age. Como já disse várias vezes, falei aqui há mais de quinze dias, com o Coronel Almeida, que é o Comandante Regional da Guarda Nacional Republicana, no sentido de fazer ali na Oura uma ação. A reunião de Câmara fez hoje quinze dias, foi uns três ou quatro dias antes, ou mais, quatro ou cinco, foi na semana anterior, no sentido de fazer ali uma ação de intervenção forte, com muita Guarda, com a ASAE, com a PJ, com a AIMA, com a ACT, para tentar diluir em várias responsabilidades, não só no funcionamento dos estabelecimentos, isso aí era a ASAE, a questão da imigração, a AIMA, a questão da ACT também, as condições de trabalho. Ele falou-me logo que, com essas entidades, era difícil, por causa de horas extraordinárias, enquanto a Guarda Nacional Republicana pode trabalhar a qualquer hora, aquelas entidades alegavam logo horas extraordinárias, porque isto é trabalho à noite, e então, pronto, enfim, há logo alguma dificuldade, portanto, só se encontra dificuldades. Eu, sobre essa questão das filmagens, eu continuo com a minha, ainda me resta saber qual é a motivação que leva aquelas pessoas que estão a filmar ou a fotografar, de estar a fazer aquilo, e depois imediatamente difundir aquilo. Eu não sei a que troco é que estão a fazer aquilo, eu não sei se é inocente, não sei se é só por..."----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Likes."-----

Senhor presidente: "Lirismo ou por..."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "É para pôr likes."-----

Senhor presidente: "Muito angélico, não, não sei, acho que há ali, devem estar a soldo de alguém..."-----

Senhor vereador Carlos Oliveira: "Isso é sinais dos tempos."-----

Senhor presidente: "Não sei se é, não sei se é só, pode ser, acredito que sim."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "É visualizações."-----

Senhor vereador Carlos Oliveira: "A ASAE, em Lisboa, fechou vários restaurantes..."----



Senhor presidente: "Então, e aqui também pode fechar, só não fecha porque não quer."

Senhor vereador Carlos Oliveira: "É que daqui não..." -----

Senhor presidente: "Só não fecha porque não quer." -----

Senhor vereador Carlos Oliveira: "Pois, é isso que eu vou pedir, eu fico boquiaberto, como é que..." -----

Senhor presidente: "Eu, em pouco tempo, eu não quero falar nisto ao telefone com a senhora da ASAE, mas eu quero, já lhe disse no outro dia, queria um dia falar com ela, quero ter uma reunião com ela, no sentido de dizer-lhe algumas coisas pessoalmente, ao telefone não vou dizer nada, senão depois, isto é preciso algum cuidado com esta..." -----

Senhor vereador Carlos Oliveira: "Relativamente, nós vivemos numa comunidade tipo empresarial, e posso-lhe garantir que no final da época, vai haver muita gente aí a queixar-se, muita gente aí a queixar-se." -----

Senhor presidente: "Mas isto também não é só Albufeira, é preciso que a gente entenda..." -----

Senhor vereador Carlos Oliveira: "Está bem, mas nós..." -----

Senhor presidente: "Ainda há dias falei com um indivíduo que tem um hotel no Carvoeiro, um hotel pequeno, 60, 70, está a 60%. A questão, conjuntura económica internacional não é favorável, não é favorável à Inglaterra, à Alemanha, não estão favoráveis, portanto, não podemos agora também estar só a assumir que isto é um problema de Albufeira. Ainda há bocado, alguém disse aqui, e é verdade, acho que foi o vereador Zua que disse, que é pena estarmos só cingidos, ainda há dias alguém disse, com 50 metros quadrados, estamos tão entretidos com 50 metros quadrados, quando temos 140 e tal quilómetros quadrados maravilhosos. Portanto, é estúpido estar a fazer isto, estar a falar tanto, a massacrar, a pisar, e os albufeirenses, muitos deles estão a prestar um mau serviço, ou por outra, um péssimo serviço. Eu não estou a esconder os problemas, de maneira nenhuma, evidentemente que há muito ruído, e tem que se atacar o ruído, é verdade, alguns mais exagerados que outros, mas é verdade. Evidentemente, que os horários têm que ser alterados, é verdade, e está-se agora a ver com esta multidão, com esta massa enorme de gente, eu não sei até que não, ainda há dias vi aquelas fotografias dos jogos de futebol, não sei como é que não há mais problemas, felizmente, olha, felizmente não há, e a coisa foi mais ou menos sanada, houve umas escaramuças aí tipo faroeste, uns bancos, no ar e não sei o quê, mas a Guarda depois rapidamente, com os cavalos resolveu aquilo..." -----

Senhor vereador Carlos Oliveira: "Isso há em todo o lado." -----

Senhor presidente: "No segundo jogo, mas isso é em todo o lado. Agora, como é que

vamos tirar só daquilo, de imagens, "eh, grande problema, grande catástrofe que está aqui", e depois ver é pessoas responsáveis até nas redes sociais estar a mandar comentários, estão a prestar um mau serviço, estão a prestar um péssimo serviço. Por isso, é que eu digo, isto não deve ser, esta questão da politização, não deve ser politizado, deve ser assumido responsabilidade de cada um, em conjunto, tentar resolver o problema, porque o problema tem solução. Agora, também não passa só por nós. Quer dizer alguma coisa?" -----

Senhor vereadora Cláudia Guedelha: "Obrigado, presidente. Era só para responder à questão do vereador Victor, quando colocou aqui uma questão sobre os funcionários da autarquia." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Um estudo sobre as competências." -----

Senhor presidente: "É a mobilidade intercarreiras." -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Isso foi feito, nós fizemos um levantamento de todas as pessoas que têm cursos superiores, e antes de abriremos concursos externos temos, ao longo do tempo, vamos abrindo as mobilidades, os concursos internos por mobilidade e, aliás, isso tem sido o exemplo, começou nas escolas, por exemplo, e mesmo em termos de cursos superiores também. Agora, aqui a questão é que há, efetivamente, isso. Por um lado, é muito bom, muitas pessoas a estudar, isso há, há muitas pessoas a estudar na Universidade Aberta, e estão a acabar os seus cursos e, claro, que todos criam uma grande expectativa, mas nós para todas as áreas, mesmo no Desporto, não falo só da Educação, mas inclusive no Desporto, que foram agora os últimos, e mesmo para a Ação Social abrimos alguns, porque existe essa necessidade, temos vindo a fazê-lo." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "É que eu não me referia à questão dos cursos superiores, porque essa parte eu já sei que já estavam a fazer, mas há questões, funcionários com o 12.º ano, que tem outras competências técnicas, certificações de coisas que têm essas habilitações, em várias áreas..." -----

Senhor presidente: "Mas isso sempre se fez. Antigamente, quando eu tive os recursos humanos, era fácil de fazer uma alteração, chamava-se requalificação, não era preciso haver concurso interno, não é preciso haver nada disso e, de um momento para o outro, era só eu chamar o diretor de departamento dessa área, ou o chefe de divisão, faziam um despacho, "olhe, este aqui já está a exercer estas funções", e havia muitos, alguns do ensino superior, não tantos como agora, nos últimos anos tem sido muito mais, mas havia muitos, essencialmente, assistentes operacionais a trabalhar no escritório, a exercer funções de assistentes técnicos, e isso era extremamente fácil. Era passar,



2

"olhe, já está há um ano ou cerca de um ano a fazer estas funções, vai passar a assistente técnico", isso era de um dia para o outro. Agora, com esta história dos concursos, é um bocado diferente." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Era mais nesse sentido, obrigado."-----

Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou se ia: -----

A - GENERALIDADES

= ATA DA REUNIÃO DE 4 DE JUNHO DE 2024 =

Foi confirmada, por unanimidade, a aprovação da ata da reunião realizada no dia quatro de junho de dois mil e vinte e quatro, a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo. -----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, o senhor vice-presidente, a senhora vereadora Cláudia Guedelha e os senhores vereadores Ricardo Clemente e Victor Ferraz. -----

Não participaram na votação os senhores vereadores Carlos Oliveira e António Coelho pelo facto de não terem participado na reunião. -----

= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =

Tomou a Câmara conhecimento de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia quinze de julho de dois mil e vinte e quatro, eram das quantias de: - Operações Orçamentais - cinquenta e um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, vinte euros e cinquenta e dois cêntimos. -----

Operações não Orçamentais - dois milhões, setecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito euros e oitenta e quatro cêntimos. -----

= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =

Tomou a Câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor: -----

♦ Do Decreto-Lei n.º 41-A/2024, de vinte e oito de junho, que aprova regras no âmbito do plano para as migrações, atribuindo novas competências à Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I. P., e reformulando o Observatório das Migrações, e procede à prorrogação do prazo estabelecido no Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, relativo à validade dos documentos e vistos; -----

♦ Do Decreto-Lei n.º 42/2024, de dois de julho, que procede à alteração ao Decreto-Lei n.º 308/2007, de 3 de setembro, alargando o acesso ao programa Porta 65 - Jovem; -----

♦ Do Decreto-Lei n.º 43/2024, de dois de julho, que altera o Decreto-Lei n.º 20-B/2023, de 22 de março, que cria apoios extraordinários de apoio às famílias para pagamento da renda e da prestação de contratos de crédito, e revoga a extensão do regime do arrendamento forçado às habitações devolutas; -----

♦ Da Resolução da Assembleia da República n.º 48/2024, de três de julho, que recomenda ao Governo o reforço de medidas para apoio ao alojamento universitário; ---

♦ Da Resolução da Assembleia da República n.º 51/2024, de nove de julho, que recomenda ao Governo medidas no âmbito dos suplementos alimentares e da nutrição; ---

♦ Da Resolução da Assembleia da República n.º 53/2024, de nove de julho, que resolve constituir a Comissão Eventual de Acompanhamento da Execução do Plano de Recuperação e Resiliência e do Programa Portugal 2030; -----

♦ Do Decreto-Lei n.º 44/2024, de dez de julho, que estabelece as condições em que o Estado pode prestar garantia pessoal a instituições de crédito com vista à viabilização de concessão de crédito à habitação própria e permanente a jovens até aos 35 anos; -----

♦ Da Resolução da Assembleia da República n.º 54/2024, de dez de julho, que recomenda ao Governo que garanta que a remuneração base dos bombeiros profissionais nunca é inferior à remuneração mínima mensal garantida e a existência de um sistema de avaliação específico para estes profissionais; -----

♦ Da Resolução do Conselho de Ministros n.º 87/2024, de dez de julho, que cria a Estrutura de Missão para a Recuperação de Processos Pendentes na AIMA. -----

**= TOMADAS DE CONHECIMENTO - DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE
COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS, DELEGADAS OU SUBDELEGADAS =**

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas pela câmara municipal e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi tomado conhecimento.-----

**= TOMADAS DE CONHECIMENTO - PAGAMENTOS AUTORIZADOS E
EFETUADOS E OUTROS ASSUNTOS =**

A câmara tomou conhecimento de um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, bem como de informações com origem na Divisão Financeira relacionadas com os seguintes assuntos: -----

- informação dos serviços relativa à execução financeira do Município reportada a



2

trinta de junho de 2024; -----
- o pagamento de dividendos da empresa ALGAR, S.A. - Ano 2023; -----
documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias
arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

A câmara tomou também conhecimento de um conjunto de documentos, que se dão por
integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos
respeitantes à presente reunião, referentes ao seguinte assunto: -----

- Auto de Consignação da Obra - Empreitada de Construção de Unidade de Cuidados
Continuados. -----

Senhor vereador António Coelho: *"Aqui na página 94 dos pagamentos encontram-se registados 2 pagamentos de empréstimos bancários, amortização mais juros, cujos valores foram debitados em conta no dia 22/01/2024 e no dia 22/04/2024 e o registo de pagamento nas contas do município apenas ocorreu a 28/06/2024. Os valores aqui em causa são de mais de meio milhão de euros e o que eu solicitava é que esta informação fosse mais expedita a ser lançado, uma vez que este tipo de despesas tão significativas merecem a nossa melhor atenção, por forma a termos uma visão realista e próxima da realidade das disponibilidades nas contas bancárias. Portanto, pedia aqui uma atenção para este aspeto, são meses de desfasamento em relação àquilo que efetivamente está a acontecer. Relativamente ao ponto de situação financeira do município reportada a 30 de junho, ou seja, o primeiro semestre de 2024, metade do ano, faço aqui algumas considerações. A primeira é que, relativamente à execução orçamental da receita corrente, há uma baixa taxa de execução relativamente aos impostos indiretos, nomeadamente 19%, taxas, multas e outras penalidades, 18%, e rendimentos de propriedade, 24%. E aqui a pergunta que coloco é se há alguma explicação para estas baixas taxas? E, se possível, pedia que disponibilizassem uma listagem pormenorizada da execução orçamental dos impostos diretos, IMI, IMT, IUC. E saber qual é o valor a esta data já arrecadado com a taxa turística? Se é que já foi arrecadado algum valor? E é só."* -----

Senhor presidente: *"A taxa turística são sensivelmente 500.000 euros neste momento e com todos os outros impostos tem havido uma redução não muito significativa do IMT."*-----

Senhor vereador Ricardo Clemente: *"Senhor presidente, o desfasamento é pouco em face do ano passado, do ano anterior. É uma situação que nos preocupa sempre, claro, naturalmente, fazer esse tipo de análise, mas dizer que, de facto, o desfasamento é pouco, o diferencial não é preocupante. Isto também vai um pouco de encontro àquilo*

que há pouco falavam, tem a ver com a situação e com conjuntura económica que existe a nível internacional. Se hoje temos menos turismo, não deve-se ao facto destes comportamentos que têm surgido nas redes sociais, deve-se sim a uma conjuntura económica internacional desfavorável que faz com que haja menos turistas. E reflete-se também nas contas do município, como é natural, mas, de qualquer forma, dizer que esse desfasamento, por enquanto, não é proporcional, ou seja, o diferencial, é pouco. Obrigado." -----

Foi tomado conhecimento. -----

= INFORMAÇÕES =

Senhor vereador Victor Ferraz: "Senhor presidente, tinha solicitado que me enviasse os planos de intervenção ali no acesso à estrada de acesso ali em Paderne, acesso ao bairro, os planos de intervenção na estrada. Se pudesse?" -----

Senhor presidente: "Eu disse aos serviços. Aquilo tem pouca coisa, é mais a pavimentação. Houve um problema com o empreiteiro, vou ver como é que isso está, vou ver se arranjo isso. E agora à parte é que vão lá fazer um estacionamento que não foi contemplado." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Pois, era isso." -----

Senhor presidente: "Não foi não, eu também estava a pensar que tinha sido, tinha chamado a atenção disso e não foi. Há lá um terreno em frente à escola que é da câmara." -----

= TRANSPORTES - FUTEBOL CLUBE DE FERREIRAS - DIA 6 DE JULHO -
RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em quatro de julho corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização do transporte solicitado pelo Futebol Clube de Ferreiras, para deslocação a Amora-Seixal, no dia seis de julho também corrente, para participação em atividades desportivas, no âmbito do calendário desportivo, bem como a realização do trabalho suplementar necessário para a realização do transporte, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. -----



2

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.-----

**= TRANSPORTES - ATLÉTICO CLUBE DE ALBUFEIRA DIA 13 DE JULHO -
IMORTAL BASKET CLUB DIAS 16 A 23 DE JULHO - RATIFICAÇÃO DE
DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em onze de julho corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização dos transportes solicitados pelo Atlético Clube de Albufeira, para deslocações a Quarteira, no dia treze de julho também corrente, para participação em atividades desportivas, no âmbito do calendário desportivo, e pelo Imortal Basket Club, para deslocações ao Zoomarine, nos dias dezasseis a vinte e três de julho, para participação em atividades recreativas, bem como a realização do trabalho suplementar necessário para a realização dos transportes, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.-----

**= TRANSPORTES - ASSOCIAÇÃO GUITARRAS DO ALGARVE - DIAS 12 A 14
DE JULHO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em onze de julho corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização do transporte solicitado pela Associação Guitarras do Algarve, para deslocação a Aljezur, com saída no dia doze e regresso no dia catorze ambas de julho também corrente, para participação em atividades recreativas, bem como a realização do trabalho suplementar necessário para a realização do transporte, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= TRANSPORTES - CLUBE DESPORTIVO AREIAS DE SÃO JOÃO - PROPOSTA =

Foi apresentado um documento subscrito pelo senhor vice-presidente da câmara, em nove de julho corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização do transporte solicitado pelo Clube Desportivo Areias de São João, para deslocação a Viana do Castelo, com saída no dia vinte e seis e regresso no dia vinte e oito, ambas de julho também corrente, para participação em atividades desportivas, no âmbito do calendário desportivo. -----

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - GINÁSIO CLUBE NAVAL DE FARO - VOLTA AO ALGARVE À VELA
- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em três de julho corrente, do seguinte teor: -----

"O Ginásio Clube Naval de Faro pretende organizar uma vez mais a Volta ao Algarve à Vela para embarcações de Cruzeiro, que terá lugar nos dias 5, 6 e 7 de Julho de 2024. --

Considerando que: -----

- 1. Este evento, que vai para a sua 31.ª edição, pretende reforçar o Calendário Desportivo Concelhio, reforçando a utilização das condições marítimas de excelência no nosso concelho; -----*
- 2. A Volta ao Algarve à vela, realiza-se do sotavento para o Barlavento Algarvio, iniciando em VR de Santo António, passando por Faro, Albufeira e terminando em Lagos. -----*
- 3. Este é um evento com um cariz desportivo e social muito forte e de grande impacto mediático, atraindo muitos velejadores de Portugal e estrangeiros, estimando-se participação de várias embarcações da frota Nacional e do Sul de Espanha! -----*
- 4. O evento em causa contribui para a promoção do nome e da imagem de Albufeira a nível nacional; -----*
- 5. Sendo Albufeira um concelho turístico, a necessidade de uma promoção constante justifica o investimento em eventos que impulsionam a dinâmica desportiva e*



associativa em prol da comunidade; -----

6. O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. -----
7. Que não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara de forma a deliberar em tempo útil este pedido; -----
8. Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, para que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal na reunião seguinte. -----

Determino: -----

- O apoio financeiro de 1.650,00€ (mil seiscientos e cinquenta euros) para pagamento do jantar de encerramento do dia 6 de Julho e aquisição dos troféus para premiar os vencedores da etapa Albufeira, mediante a apresentação dos documentos que comprovem tal despesa; -----

E o agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima reunião de câmara."-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.-----

= APOIOS - AFA - ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO ALGARVE - 14.ª EDIÇÃO
DA FESTA DO FUTEBOL E FUTSAL DO ALGARVE - RATIFICAÇÃO DE
DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em dez de julho corrente, do seguinte teor:-----

"A AFA - Associação de Futebol do Algarve, através de requerimento em anexo, solicitou apoio para a organização da sua Gala anual, que terá lugar no dia 13 de Julho no Palácio de Congressos do Algarve nos Salgados. -----

Considerando que: -----

1. Este evento, que vai para a sua 14.ª edição, pretende distinguir os melhores agentes desportivos da região nas modalidades de futebol e futsal em 2023/2024. -----
2. A Câmara de Albufeira tem apoiado ao longo dos anos a Associação de Futebol de Algarve em parceria em inúmeros eventos, pretendo esta como forma de reconhecimento, realizar este honroso evento que juntará clubes filiados, órgãos

sociais, patrocinadores, Universidade do Algarve, Forças de segurança, IPDJ e Câmaras Municipais, no nosso concelho. -----

3. Este é um evento com um cariz desportivo e social muito forte e de grande impacto mediático, atraindo muitas figuras do desporto regional e nacional, assim como muitos órgãos de comunicação social, contribuindo para a promoção do nome e da imagem de Albufeira; -----
4. O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. -----
5. Que não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara de forma a deliberar em tempo útil este pedido; -----
6. Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, para que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal na reunião seguinte. -----

Determino: -----

- O apoio financeiro de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) para o pagamento de despesas do evento, como o Jantar para convidados, cobertura fotográfica e videográfica, prémios, som e iluminação, mediante a apresentação dos documentos que comprovem tal despesa; -----

E o agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima reunião de câmara."-----

Senhor presidente: "Já agora, sobre isto, o Município de Albufeira é o município que tem mais atletas inscritos, atletas na formação, inscritos per capita, tendo em conta a pessoa do concelho, portanto, do distrito, no futebol."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "E provavelmente também é o que dá mais dinheiro à associação, não?" -----

Senhor presidente: "Naturalmente, isso é diretamente proporcional." -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= APOIOS - ASSOCIAÇÃO DOS UCRANIANOS EM PORTUGAL - NÚCLEO DE ALBUFEIRA - CONCERTO SOLIDÁRIO DE APOIO À UCRÂNIA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em dez de julho corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----



2

"Através de documentação anexa à presente proposta, vem a Associação de Ucrânianos em Portugal - Núcleo de Albufeira, solicitar o apoio desta edilidade para realização de um concerto solidário de apoio à Ucrânia, a realizar no próximo dia 21 de julho de 2024.

Apoio Solicitado: -----

- Cedência do EMA-Espaço Multiusos de Albufeira (sala A, Camarins e Sala de Descanso) para realização do evento; -----
- Emissão da LER - Licença Especial de Ruído no dia 21 de julho, das 16h00 às 24h00; ---
- Isenção do pagamento das taxas devidas pela utilização do EMA e pela Emissão da LER; -----
- Logística de apoio ao evento, nomeadamente: Palco, 100 cadeiras, 6 mesas.-----

CONSIDERANDO -----

- Que a Associação dos Ucrânianos em Portugal é uma associação sem fins lucrativos, com núcleo criado em Albufeira; -----
- Que o evento, contará com a atuação de dois cantores ucranianos e tem como objetivo apoiar as vítimas da guerra da Ucrânia; -----
- Que o EMA se encontra disponível no dia 21 de julho, para acolher o evento; -----
- Para além do pedido do espaço, a associação vem ainda requerer, a isenção total do pagamento das taxas devidas pela utilização do mesmo, tendo em conta a natureza e o objeto da associação; -----
- Que nos termos do artigo 9.º do Regulamento de Utilização do espaço Multiusos de Albufeira, a requerimento do interessado, pode a Câmara Municipal isentar, parcial ou totalmente, o interessado do pagamento das quantias previstas no artigo 7.º, nomeadamente por considerar que o evento reveste de interesse para o desenvolvimento do Concelho e da sua população; -----
- Que a alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; ----
- Que o evento se enquadra nesta previsão legal; -----
- A informação/Parecer da DPMV, DJC e DTDEC na distribuição SGDCMA/2024/47171. -----

PROPONHO-----

Que a Digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Associação de Ucrânianos do Algarve, Núcleo de Albufeira, através do seguinte: -----

1. Disponibilização do EMA - Espaço Multiusos de Albufeira (sala A, receção com balcão de atendimento e camarins) no dia 21 de julho de 2024, para realização do

evento;-----

2. *Cedência de isenção total do pagamento das taxas devidas pela utilização do EMA, nos termos do artigo 9.º do Regulamento de Utilização do Espaço Multiusos de Albufeira, conforme parecer da DJC; -----*
3. *Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído para o dia 21 de julho de 2024, das 16h00 às 24h00, conforme informação da DPMV; -----*
4. *Cedência de isenção do pagamento da taxa devida pela emissão da Licença Especial de Ruído, tendo em conta o parecer da DJC, a qual se transcreve:-----*
"Relativamente a taxas que eventualmente possam ser aplicáveis, estabelece a al. a), do n.º 4, do art.º 5.º, do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira que poderão ser isentados do pagamento de taxa, total ou parcialmente as pessoas coletivas de direito público ou de utilidade pública administrativa, as cooperativas, as associações religiosas, culturais e desportivas e as instituições particulares de solidariedade social, desde que legalmente constituídas, e quando as pretensões sujeitas a tributação visem a prossecução dos respetivos fins.-----
Afigura-se-nos no entanto, que o Regulamento mencionado, prevendo isenções para associações, apenas refere associações religiosas, culturais e desportivas, nada dizendo quanto às associações sociais e de beneficência (como se nos afigura ser o caso em análise), que, dizemos nós, mereceriam estar aí contempladas atenta a ratio da norma invocada, parece-nos, no entanto, que, por interpretação extensiva possam as associações de carácter social estar, também, abrangidas pelo âmbito de aplicação da norma, recomendando-se, todavia, se proceda à sua alteração."-----
5. *Disponibilização de palco, conforme atualmente montado ao fundo da sala A; 100 cadeiras e 10 mesas da DTDEC (com montagem e desmontagem das cadeiras a cargo do requerente);-----*
6. *Em tudo deverá o requerente, cumprir o estipulado nas normas de utilização do Espaço Multiusos de Albufeira. "-----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vice-presidente, por se considerar impedido, ausentou-se da sala. -----

= APOIOS - FREGUESIA DE ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA - INAUGURAÇÃO DO PARQUE CANINO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em dez de julho corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através do documento anexo, vem a Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, solicitar



apoio à Autarquia para a realização da Inauguração do Parque Canino, a ter lugar no dia 20 de julho, no Parque da Alfarrobeira em Albufeira, especificamente: -----

- Emissão da Licença Especial de Ruido, para o dia 20 de julho, no período das 16h00 às 21h00;-----

- Isenção total do pagamento de todas as taxas inerentes à emissão das licenças necessárias à realização do evento; -----

- Divulgação do evento nos meios de comunicação da Autarquia;-----

- Utilização das casas de banho existentes no Bar de Apoio ao Parque da Alfarrobeira; --

- Pedido de Licenciamento para Instalação e Funcionamento de Recintos Itinerantes, improvisados ou de Diversão Provisória do evento. -----

CONSIDERANDO -----

1) Que este tipo de evento contribui para o desenvolvimento cultural da Região, assumindo também, pela sua visibilidade e impacto mediático, um papel fundamental na dinamização turística e no fomento à atividade económica, em particular da Freguesia em questão; -----

2) Que o Município de Albufeira, nos termos das suas atribuições definidas por lei, tem como objeto a prossecução dos interesses próprios, comuns e específicos da população do concelho, bem como a definição de políticas para a prossecução de tal desiderato; -----

3) Que nos termos da al. o), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;-----

4) A informação dos vários serviços competentes desta câmara, DPMV, DJC, DCRPRI, SMPC e DPGU-DPUAI, na distribuição SGDCMA/2024/47320.-----

PROPONHO-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a realização do evento, nos seguintes termos: -----

• Isenção total do pagamento de taxas inerentes à emissão das licenças necessárias à realização do evento, ao abrigo do n.º 4, do art.º 5 do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, conforme o parecer emitido pela DJC. ---

• Divulgação do evento nos meios de comunicação da Autarquia, conforme informado pela DCRPRI; -----

• Utilização das casas de banho existentes no Bar de Apoio ao Parque da

Alfarrobeira, conforme informado no SGDCMA/2024/47320 etapa 9;-----

- Autorizar a emissão de licença para instalação de recinto improvisado e/ou de diversão provisória, para o dia 20 de julho de 2024, condicionada à apresentação dos documentos em falta mencionados pela DPGU-DPUAI na distribuição SGDCMA/2024/47320, abaixo discriminados: -----
 - Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil e de Acidentes Pessoais relativamente ao evento.-----
 - Não foi apresentado o certificado de inspeção referente ao insuflável previsto para o evento." -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta.-----

Não estava presente o senhor vice-presidente, que a seguir à votação regressou à sala. -----

= APOIOS - FEDERAÇÃO NACIONAL DE FUTEVÓLEI - TORNEIOS, AULAS E DEMONSTRAÇÕES DA MODALIDADE DURANTE 4 MESES - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em quatro de julho corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A Câmara Municipal de Albufeira dinamiza diversas atividades desportivas de verão na qual a Federação Nacional de Futevólei (FNFV) irá colaborar no programa de atividades através de diversos Torneios, aulas e demonstrações na modalidade de Futevólei, durante 4 meses. -----

Considerando que: -----

1. O Município propôs à "FNFV" participar na dinamização dos espaços desportivos de praia;-----
2. A FNFV é a única federação desportiva de âmbito nacional sediada no nosso concelho, é responsável pelo desenvolvimento da modalidade de Futevólei no nosso país estando a concluir o processo de reconhecimento de estatuto de utilidade pública; -----
3. O conjunto de atividades (torneios, treinos de iniciação, demonstrações) são direcionados para toda a população sendo que será dinamizado também através do projeto do município "Verão Desportivo - Albufeira";-----
4. O referido projeto contribui para o cartaz desportivo de Albufeira;-----
5. O projeto se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e



2

prevenção das doenças; -----

6. O presente cumpre o estipulado no art.º 72.º do Sistema de Controlo Interno deste Município, conforme a documentação em anexo; -----

7. A despesa é dotada com o Código do Centro de Custos: 0311005233 -----

Proponho que: -----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Federação de Nacional de Futevólei nos seguintes termos: -----

a) Apoiar a Federação Nacional de Futevólei com a atribuição de uma comparticipação financeira de € 10.000 (Dez Mil euros); -----

b) Disponibilizar os meios logísticos necessários à realização das atividades; -----

c) Atribuição de uma comparticipação financeira à associação no montante de € 10.000 (dez mil euros) para aplicação nas despesas inerentes à realização da iniciativa ora proposta, devendo o signatário apresentar ao Município de Albufeira toda a documentação que demostre a realização da atividade/projeto em causa através de documentos comprovativos da despesa emitidos sob forma legal nos termos do CIVA, à ordem da entidade beneficiária; -----

d) Pelo presente fica a entidade beneficiária informada de que deverá ter em consideração as Disposições Legais previstas no disposto no artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 111 - B/2017, de 31 de agosto na sua atual redação;

e) Que a despesa no valor de 10.000 € resultante da presente proposta será suportada através da dotação do Orçamento do Município de Albufeira para o ano de dois mil e vinte e quatro, através da rubrica com a Classificação Orgânica: 02/04.07.01; Projeto GOP n.º 2024/5081. " -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - FUTEBOL CLUBE DE FERREIRAS - XVIII PROVA DE MAR CIDADE DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em onze de julho corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Foi solicitado pelo FC Ferreiras, apoio para a realização da 18.ª Prova de Mar, evento que faz parte do Protocolo de Eventos de 2024 do Contrato Programa. Esta prova de águas abertas realiza-se no dia 18 de Agosto e estará inserida no 17.º Circuito de Águas Abertas bem como no cartaz de comemorações do Dia do Município. -----

Considerando que: -----

1. Esta é um evento com tradições no nosso concelho, sendo já a 18.ª Edição; -----

2. Se trata de uma modalidade que está em crescendo ao nível de visibilidade e de número de praticantes; -----
3. Esta prova contribui para projetar Albufeira como um local de excelência para a prática do desporto, não só nas modalidades tradicionais, mas também nas modalidades de mar; -----
4. Sendo esta prova realizada no dia 18 de Agosto, a mesma será incluída no programa de comemorações do dia do Município; -----
5. É 5.ª vez que a Prova de Mar de Albufeira é aceite para fazer parte do Circuito Nacional de Águas Abertas pela Federação Portuguesa de Natação, sendo uma referência importante no Circuito Nacional; -----
6. A Câmara Municipal apoiará os clubes que mobilizem praticantes residentes no concelho de Albufeira, organizem o maior número de actividades e de eventos, desenvolvam maior número de modalidades, criem profundas relações com a comunidade envolvente e demonstrem uma actividade consistente do ponto de vista desportivo e pedagógico; -----
7. O apoio se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. -----

Proponho que a Digníssima Câmara delibere aprovar: -----

- Utilização do seguro de acidentes pessoais da Câmara Municipal de Albufeira, para os participantes não federados e seguro de Responsabilidade Civil utilizado para Eventos Desportivos; -----
- O licenciamento do evento e a licença Especial de Ruído bem como isenção das taxas inerentes à realização do evento; -----
- Disponibilização da Sala Azul no Inatel para apoio à montagem, desmontagem e durante a prova, do dia 16 a 20 de Agosto; -----
- O empréstimo de 6 baldes do lixo e respetivos sacos pela DHUEV; -----
- A colocação de um ponto de água e de energia para o dia da prova pela DAS e DEEM;
- Empréstimo de 100 baias, pela DDJ. -----
- Empréstimo de aparelhagem sonora com microfone sem fios e a presença de um técnico de eletricidade durante todo evento, pela DEEM; -----
- Apoio na divulgação, através dos canais normais à disposição do município, pela DRCPRI; -----



- Apoio logístico diverso às filmagens da Reportagem Televisiva e realização da prova; -
- Inclusão do evento no programa de comemorações do Dia do Município; -----
- Apoio da Proteção Civil de Albufeira na Coordenação de Segurança da Prova;-----
- Outras questões logísticas pertinentes que possam surgir."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= AUDITÓRIO MUNICIPAL - DAMIÃO FELIPE JAIME - APRESENTAÇÃO DE
ÁLBUM "MAKTUB - MANING NICE" - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em dois de julho corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através de documentação que se anexa à presente proposta, a entidade acima identificada vem requerer a utilização do Auditório Municipal de Albufeira e os meios humanos e técnicos necessários ao seu funcionamento, no dia 06 de setembro de 2024, para levar a efeito a apresentação de Álbum "Maktub - Maning Nice", com receita de bilheteira no valor de € 10,00. -----

CONSIDERANDO -----

- A disponibilidade do Auditório Municipal no dia e horários solicitados; -----
- A importância da ação dos municípios na implementação, desenvolvimento e apoio a projetos de natureza artística, educativa e recreativa; -----
- Que o evento sujeito a receita de bilheteira, tem enquadramento ao abrigo do disposto no ponto 21.5.1 do Anexo I - Taxas, do Regulamento de Utilização do Auditório Municipal de Albufeira, ou seja, ao pagamento de 10% da receita de bilheteira; -----
- Que a situação se enquadra nesta previsão legal. -----

PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a cedência do Auditório Municipal de Albufeira no dia e horários solicitados, nos seguintes termos: -----

- Cedência do Auditório Municipal de Albufeira, por enquadramento no disposto no ponto 21.5.1 do Anexo I - Taxas, do Regulamento de Utilização do Auditório Municipal de Albufeira; -----
- Constituir responsabilidade da entidade requerente o cumprimento de todas as imposições legais inerentes à realização do evento. -----
- Informar que a lotação máxima do Auditório Municipal, de 342 lugares, não poderá ser excedida, devendo a requerente diligenciar os meios necessários para a observância desta diretiva;-----
- Cedência dos meios técnicos e humanos para o funcionamento do Auditório,

conforme as disponibilidades do Município. -----

- Cumprimento dos horários previstos."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

B - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

= COMISSÃO REGIONAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS DO ALGARVE - NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em dez de julho corrente, do seguinte teor: -----

"Considerando:-----

1. O Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, que estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental e que define as suas regras e funcionamento;-----
2. O referido decreto-lei nos seus Art.ºs 25.º, 27.º e 28.º, referem a obrigatoriedade de constituição de comissões regionais e sub-regionais, sendo que no caso do Algarve a sub-regional está inserida na regional;-----
3. Estas comissões resultam da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro que criou o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR) e implementou uma nova estrutura de governança e desta forma executa uma parte relevante das reformas estruturais na área da gestão dos fogos rurais;-----
4. O convite do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve para que a Câmara Municipal de Albufeira seja membro da Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Algarve;-----
5. A realização da primeira reunião da referida comissão, onde foi solicitado aos Municípios que nomeassem um representante legal com poderes para votação nos mais diversos assuntos no que à Comissão digam respeito;-----
6. A próxima reunião da Comissão está agendada para dia 12 de Julho de 2024;-----
7. Que não é possível reunir a Câmara Municipal extraordinariamente de forma a deliberar em tempo útil;-----
8. Que estão reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do artigo 35 da lei 75/2013 de 12 de setembro para que se decida sobre os pedidos com obrigatoriedade de tal decisão sujeita a tal ratificação, pela Câmara Municipal na reunião seguinte.-----

Determino:-----

1. Nomear a Sra. Vereadora com o Pelouro da Proteção Civil, Dra. Cláudia Guedelha,



como representante legal deste Município na Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Algarve. -----

2. O agendamento da decisão supra, nos termos da legislação invocada próxima reunião de câmara." -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

C - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS

= RECENSEAMENTO ELEITORAL 2024 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS - INFORMAÇÃO =

Relacionada com o assunto em título referido e com origem da Divisão Financeira, foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

"Verifica-se que já foi processada a favor do Município a transferência de verbas a que se refere a Lei n.º 13/99, de 22 de março e o n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 162/79, de 30 de maio, os coeficientes (constantes) x, y, e z determinantes do montante a transferir para cada município, são os seguintes:-----

❖ Por município (x) = € 214,00 -----

❖ Por eleitor (y) = € 0,02 -----

❖ Por freguesia (z) = € 40,00 -----

As importâncias transferidas foram calculadas com base nos resultados da atualização dos eleitores inscritos até 31 de dezembro de 2023, conforme mapa n.º 1/2024 publicado no Diário da República, II série, n.º 46, de 05 de março de 2024 e inclui as inscrições de cidadãos nacionais, da União Europeia e de outros cidadãos Estrangeiros Residentes. -----

Os montantes transferidos foram calculados de acordo com a seguinte fórmula: -----

$$\frac{(\text{Verba por município}) + (\text{verba por eleitor} \times \text{n.º eleitores}) + \text{verba por freg.}}{\text{n.º de freguesias}}$$

Apresenta-se seguidamente um quadro resumo dos valores apurados: -----

Freguesia	Recenseamento Eleitoral
Albufeira e Olhos de Água	575,26
Ferreiras	205,82
Guia	164,76
Paderne	148,20
Total Geral	€ 1.094,04

Havendo necessidade, a Câmara Municipal poderá reservar para despesas próprias com as operações do recenseamento até 10% dos montantes apurados. -----

Submete-se à consideração superior a transferência ou não das verbas acima referidas para as freguesias, referindo, no entanto, que em situações análogas, a Câmara deliberou sempre autorizar a transferência da totalidade das verbas para as freguesias."-----

Senhor vereador António Coelho: "Na cláusula 11, nas disposições finais, há aqui uma gralha no ponto 2: - "A abertura do procedimento que deu origem à celebração do presente contrato foi autorizada por deliberação de 21/11/2024." Portanto, tem que ser corrigida e naturalmente que faço uma chamada de atenção para que haja o cuidado, mais cuidado, na elaboração destas minutas. O contrato é na cláusula 11.^a, no ponto 2, nas disposições finais: "A abertura do procedimento que deu origem à celebração do presente contrato foi autorizada por deliberação de câmara de 21/11/2024." É 2023."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Só uma questão, esta empresa não é a mesma do ano passado?"-----

Senhor presidente: "Não."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Também não é aquela situação da mesma empresa que mudou de nome?"-----

Senhor presidente: "Acho que não. Isto é uma empresa nova que há aqui."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Ok."-----

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência da totalidade das verbas em causa para as freguesias. -----

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - PROCEDIMENTO PARA
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO - RELATÓRIO DO JÚRI E MINUTA DO CONTRATO =

Relacionado com este assunto foi apresentado o Relatório do Júri do Concurso, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião e que em conclusão refere o seguinte: -----

"5 - Conclusão-----

Manifestou o Júri a intenção de efetuar a adjudicação da prestação de serviços de certificação legal de contas do Município de Albufeira para os anos de 2024, 2025 e 2026 no valor de 23.790,00 € (vinte e três mil setecentos e noventa euros) acrescido do IVA à taxa legal em vigor, por considerar que o processo se encontra em condições de adjudicação definitiva ao concorrente Telma Carreira Curado & Associados, SROC, Lda."-----



O processo fazia-se acompanhar da minuta do contrato, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor do Relatório e nos termos do mesmo: -----

- a) adjudicar o Procedimento para Aquisição de Serviços de Certificação Legal de Contas do Município, nos precisos termos sugeridos, solicitando-se, para evolução do processo, a necessária autorização por parte da digníssima assembleia municipal, nos termos previstos no número um do artigo septuagésimo sétimo da Lei número setenta e três, barra, dois mil e treze, de três de setembro e da al. c) do número um do artigo sexto da Lei número oito, barra, dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação em vigor; -----
- b) aprovar a minuta do contrato. -----

= PROTOCOLOS - ABS - ATLÂNTICO BUSINESS SCHOOL - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em dez de julho corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A ABS - Atlântico Business School, com sede no Edifício Heliântia, Avenida dos Sanatórios, 4405-604 Vila Nova de Gaia, veio propor a celebração de um Protocolo genérico de colaboração que inclui um plano de descontos para o(a)s trabalhadore(a)s da CMA e seus familiares diretos, na frequência de cursos promovidos pela sua Instituição. -----

Considerando que: -----

1. *Tem este executivo se posicionado no sentido de conferir primordial importância às questões formativas, encontrando-se particularmente sensibilizado para a necessidade de contribuir para a melhoria das condições do(a)s trabalhadore(a)s e eleitos locais, no que respeita ao acesso generalizado a eventos formativos; -----*
2. *Se afigura importante a celebração deste protocolo de colaboração porque tanto o(a)s trabalhadore(a)s da CMA e seus familiares diretos, como o executivo municipal, terão direito a: -----*
 - a. *participação, sem qualquer custo, nos diversos seminários, eventos e workshops promovidos e dinamizados pela Atlântico Business School; -----*
 - b. *10% de desconto nas propinas de cursos Técnico Superiores Profissionais durante os dois anos de curso; -----*
 - c. *20% de desconto nas propinas base de cursos da Licenciatura de Gestão e Negócios (regime presencial); -----*

- d. 5% de desconto nas propinas base de cursos da Licenciatura de Gestão e Negócios EaD (regime de Ensino à Distância);-----
- e. 10% de desconto nas propinas base dos cursos de MBA e Pós-graduação (exceto Health Level - Medicina Tradicional Chinesa)-----
- f. 5% de desconto nas propinas base dos Cursos de Formação para Executivos. -----
3. A celebração do presente Protocolo não acarreta qualquer encargo financeiro para nenhuma das partes; -----
4. Que de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I, a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 17 de julho, confere a competência à Câmara Municipal de Albufeira, para apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;-----
5. Que a situação se enquadra nesta previsão legal.-----

Proponho:-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município de Albufeira e a ABS, nos termos da minuta do protocolo que se anexa."-----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos referentes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= RECURSOS HUMANOS - PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA DIRIGENTES
- PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em onze de julho corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

Considerando que: -----

- Os titulares de cargos de direção intermédia de 1.º, 2.º e 3.º graus são recrutados por procedimento concursal, conforme a legislação vigente;-----
- O processo de recrutamento e seleção é efetuado por um júri designado pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal;-----
- O júri é composto por um presidente e dois vogais, designados entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal;-----
- Foi aprovada, em sessão da Assembleia Municipal de 20 de fevereiro de 2024, a proposta da designação da composição dos júris, apreciada pela Câmara Municipal,



em 06 de fevereiro de 2024, que se junta em anexo;-----

- Um dos membros do júri designado, nomeadamente a Chefe da Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, encontra-se ausente, por motivos de saúde;-----
- Urge garantir a celeridade e a integridade do processo seletivo, evitando atrasos que possam comprometer a nomeação para os cargos dirigentes em causa.-----

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, submeter para aprovação da excelentíssima Assembleia Municipal a alteração na composição do júri para as Unidades Orgânicas onde a dirigente acima referida se encontrava designada:-----

Unidade Orgânica	Júri
Divisão de Águas e Saneamento (DISU/DAS)	Presidente - Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, Diretora do Departamento de Gestão e Finanças; 1.º vogal efetiva - Carla Maria Gonçalves Ponte, Chefe da Divisão de Turismo Desenvolvimento Económico e Cultural; 2.º vogal efetiva* - Carla de Lurdes Venâncio Guerreiro, Chefe da Divisão de Recursos Humanos.
Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais (DEEM)	Presidente - Dina Maria Cardoso Ramos Galante, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Económico, Social e Cultural; 1.º vogal efetivo* - Paulo Jorge Batalha Lopes Azevedo, Diretor do Departamento de Infraestruturas de Serviços Urbanos; 2.º vogal efetivo - Rui Manuel Lopes Rosa, Chefe da Divisão de Desporto e Juventude.
Divisão de Educação (DE)	Presidente - Dina Maria Cardoso Ramos Galante, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Económico, Social e Cultural; 1.º vogal efetiva* - Carla Maria Gonçalves Ponte, Chefe da Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural; 2.º vogal efetiva - Marisa Alexandra Correia Camacho, Chefe da Divisão Financeira.
Unidade de Auditoria, Qualidade e Formação (UAQF)	Presidente - Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, Diretora do Departamento de Gestão e Finanças; 1.º vogal efetiva - Telma Cristina Guerreiro de Jesus Pires Bila, Chefe da Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa; 2.º vogal efetiva* - Marisa Alexandra Correia Camacho, Chefe da Divisão Financeira.

*Vogal em que a dirigente se encontrava designada.

Senhor vereador António Coelho: "Eu aproveito este momento para dizer que o município, entendo, perde aqui uma boa oportunidade para tornar este processo mais transparente e justo, nomeadamente através da constituição de um júri com membros externos ao município. Mas também, pelo que me foi dado a ver e pelos critérios aprovados para estes procedimentos, tanto em termos de valorização do critério chefia, anos de experiência na função, quer nas próprias habilitações literárias pedidas para cada um dos procedimentos, percebe-se que vai ficar tudo na mesma. É entendimento que é um problema nesta câmara no meu ponto de vista e pelo que temos vindo a notar internamente, alguma falta de planeamento, gestão, liderança e execução. Existe uma série de situações entre chefias, como não falarem uns com os outros, como já foi reconhecido aqui em reunião de câmara pelo senhor presidente, chefes de divisão que não respeitam as diretivas do diretor, de técnicos e funcionários que não seguem as diretrizes e não respeitam a autoridade da sua chefia, de chefias que não falam com os seus subordinados, isto são situações que não podem ocorrer dentro de uma organização. Portanto, entendo que o executivo tinha aqui uma boa oportunidade de refrescar as chefias, muitas delas há mais de uma década ou duas na liderança das respetivas unidades orgânicas, dando assim um passo para a renovação e incentivo a outros técnicos que têm competências para tal, mas que não têm tido a oportunidade. Deixo aqui este vaticínio, porque os atuais chefes, em substituição ou não, que concorram, percebe-se, vão todos ser reconduzidos." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Obviamente, não fazendo juízos de valor sobre as pessoas e fazer aqui uma referência ao que vem no próprio documento, que é: "O júri é composto por um presidente, 2 vogais designados entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal." E considerando que todos os que estão aqui propostos integram isto, a minha questão é se não seria a útil, se calhar, até para validar os próprios processos, ter pessoas vindas também da sociedade civil que pudessem ser convidadas para fazer parte do júri? Não digo todos, mas um membro de fora que pudesse contemplar estes júris para ajudar nas tomadas decisões e validar estas decisões para memória futura também. Acho que era importante para todas as partes, para quem é eleito com base nestes critérios, acho que seria o ideal fazer isso. Portanto, era só nesse sentido." -----

Senhor presidente: "Eu percebo, até porque já tive essa situação de contratar pessoas... Agora, não é da sociedade civil, isto o poder não está na rua, não podemos agora chegar aqui à rua, o presidente de uma associação qualquer aí de folclore vir fazer parte do júri, de maneira nenhuma. Aquilo que se fez sempre e aconteceu foi



[Handwritten mark]

eventualmente com outras câmaras e até com a Universidade do Algarve. Mas isso não é a sociedade civil, são órgãos do estado, portanto, isso aconteceu, mas agora não houve tempo de isso acontecer.-----

Foi deliberado, por maioria, aprovar a proposta.-----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, o senhor vice-presidente, a senhora vereadora Cláudia Guedelha e os senhores vereadores Ricardo Clemente, Carlos Oliveira e Victor Ferraz; absteve-se o senhor vereador António Coelho.-----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vereador Ricardo Clemente, com fundamento no facto de fazer parte do júri do concurso, e invocando o previsto na alínea d) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentando da sala.-----

= MERCADOS MUNICIPAIS - CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA DE BANCAS, LOCALIZADAS NO MERCADO MUNICIPAL DE CALIÇOS, EM ALBUFEIRA - RELATÓRIO DO JÚRI =

Relacionado com este concurso e subscrito pelos membros do Júri do Concurso, foi apresentado um relatório, datado de nove de julho corrente, que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitante à presente reunião, e que, em conclusão, refere o seguinte:-----

"Analisadas as propostas, verifica-se que os concorrentes cumprem o exigido no programa do concurso e no caderno de encargos.-----

Por se encontrarem devidamente instruídas e respeitarem na íntegra todos os requisitos definidos nas peças do concurso, foram admitidas todas as propostas.-----

BANCA N.º 14 - VENDA DE ARTESANATO-----

- *[Redacted]*, pelo valor mensal de sessenta euros, pelo período de um ano, renovável, até ao período máximo de cinco anos, nos termos do art.º 16.º do Regulamento de Funcionamento dos Mercados Retalhistas do Município de Albufeira;-----

BANCA N.º 19 - VENDA DE DOCES REGIONAIS, SUMOS NATURAIS, FRUTOS SECOS E PRODUTOS DA MESMA NATUREZA.-----

- *[Redacted]* pelo valor mensal de cinquenta e quatro euros e dezasseis cêntimos, pelo período de um ano, renovável, até ao período máximo de cinco anos, nos termos do art.º 16.º do Regulamento de Funcionamento dos Mercados Retalhistas do Município de Albufeira."-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor do relatório

do júri, adjudicar a Exploração Temporária de Bancas localizadas no Mercado Municipal de Caligos, em Albufeira, nos precisos termos nele sugeridos. -----
Não estava presente o senhor vereador Ricardo Clemente, que a seguir à votação regressou à sala. -----

= QUIOSQUES - CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA EXPLORAÇÃO
TEMPORÁRIA DE UM QUIOSQUE/BAR E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS
PÚBLICAS DE APOIO AO PARQUE DA ALFARROBEIRA, SITO NA QUINTA DO
INFANTE, EM ALBUFEIRA - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCESSO,
ABERTURA DE CONCURSO E NOMEAÇÃO DOS ELEMENTOS
COMPONENTES DO JÚRI
- INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e subscrita pela senhora diretora do Departamento de Gestão e Finanças, foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

"Na sequência das instruções do Sr. Vereador Ricardo Clemente, elaboraram estes serviços o caderno de encargos e o programa de concurso com vista à abertura de concurso público para a exploração temporária de um quiosque/bar e instalações sanitárias públicas de apoio ao Parque da Alfarrobeira, sito na Quinta do Infante, em Albufeira. -----

Cumpr-me informar que a base de licitação fixada pela Câmara Municipal de Albufeira, em reunião de 30-04-2019, foi de € 600,00, e que a exploração temporária foi adjudicada pelo valor de € 1.200,00, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, em reunião de 29-10-2019. -----

Submete-se, assim, à consideração da digníssima Câmara Municipal de Albufeira definição do valor base de licitação, e a aprovação das peças do procedimento do concurso. -----

Sugere-se ainda que sejam nomeados como júri, para proceder a todas as diligências relacionadas com o procedimento, os seguintes membros: -----

Presidente: [REDACTED] sendo substituído nas suas faltas e impedimentos pela [REDACTED] -----

Vogais Efetivos: [REDACTED] e [REDACTED] -----

Vogais Suplentes: [REDACTED] -----

O processo encontrava-se instruído com o programa de concurso, o caderno de encargos e o anúncio respetivo, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta



2

de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Senhor presidente: "Fica 600 na mesma?" -----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Não, não, senhor presidente, não neste caso em concreto, porque será um valor base bem menor, dado que o espaço e o período de arrendamento ser também ele superior. Porquê? Porque o espaço precisa de levar obras, ao inverso da câmara proporcionar essas obras, faria então a pessoa que lá ficasse com o espaço, o que tornava todo este processo um pouco mais célere. E daí isto vir agora à câmara. Então eu proporia, se calhar, 300 euros de renda mensal como valor base e 10 anos para o período..." -----

Senhor presidente: "Em 2019 a base foi de 600 euros. Não sei, vejam lá." -----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Se concordarem?" -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Isto aqui implica também a exploração dos sanitários, é isso?" -----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Quem tem esta responsabilidade, pois ficará com a gestão dos sanitários." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "E serão pagos?" -----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Não, não são pagos, é gratuito, como tem um acesso exterior aos sanitários e então torna a gestão às vezes um pouco mais difícil. Eu compreendo e nós pretendíamos, mas, em face de tudo isto e alguma pressão que existe para que aquilo vá a concurso, não foi possível, nem será possível, daí que era provavelmente ligar os sanitários com o espaço interior. Os sanitários, a ligação é feita pelo exterior e essa gestão às vezes é difícil saber quem lá entra." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Mas aqui dá a entender que é assim: "Com vista à abertura de concurso público para a exploração temporária de um quiosque, bar e instalações sanitárias públicas de apoio no Parque da Alfarrobeira." Esta frase indica mesmo isso, por isso é que estou a perguntar, porque depois ainda nos aparecem eles a cobrar alguma coisa porque está aqui escrito isto." -----

Senhor presidente: "No fundo é para exploração temporária de um quiosque, de um bar e das instalações sanitárias." -----

Senhor vereador António Coelho: "Permita-me uma pergunta ao senhor vereador, parece estar mais por dentro do assunto. Posso colocar? Estou a entender que é para exploração do espaço, mas neste momento as casas de banho são casas de banho de apoio a toda aquela área, que são públicas. E aqui propõe-se que seja a gestão também integrada? Passa a ser de acesso interno?" -----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Não, nada disso. Tal e qual como era no passado,

ou seja, quem ficar com o quiosque naturalmente que fará a gestão e a limpeza das próprias casas de banho. E o acesso a elas é pelo exterior." -----

Senhor presidente: "É o mesmo que acontece nos apoios de praia." -----

Senhor vereador Ricardo Clemente: "Claro, exatamente." -----

Senhor presidente: "Nos apoios de praia o indivíduo arrendatário também tem por obrigação manter as casas de banho que são públicas." -----

Senhor vice-presidente: "É uma questão de português." -----

Senhor presidente: "É igual." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "É só para não termos surpresas depois, porque depois ele com base no que está aqui escrito diz: - "Ah, mas aqui diz que..." É mais nesse sentido, para não termos depois..." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta a informação dos serviços e nos termos da mesma: -----

a) aprovar as peças do processo e abrir concurso público para adjudicação da Exploração Temporária de um Quiosque/Bar e Instalações Sanitárias Públicas de Apoio ao Parque da Alfarrobeira, sito na Quinta do Infante, em Albufeira, fixando-se a base de licitação no valor de 300,00 euros; -----

b) proceder à designação dos elementos componentes do Júri nos termos sugeridos. -----

D - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL

= CANDIDATURAS - CANDIDATURA "CRIAÇÃO DE RAMPAS E MELHORIA DAS EXISTENTES NA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE ALBUFEIRA" NO ÂMBITO DO AVISO N.º 4/C03-I02/2023 - PROGRAMA DE INTERVENÇÃO NOS EDIFÍCIOS PÚBLICOS (PIEP) DO PRR

- PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em dez de julho corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"CONSIDERANDO -----

- A digníssima Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente de 15/01/2024, determinando a formalização da candidatura "Criação de rampas e melhoria das existentes na Escola Básica e Secundária de Albufeira" ao Aviso n.º 4/C03-i02/2023 - Programa de Intervenção nos Edifícios Públicos (PIEP) do PRR, na sua reunião de 30/01/2024. -----
- No dia 15/01/2024 foi formalizada a candidatura "Criação de rampas e melhoria das



existentes na Escola Básica e Secundária de Albufeira" com um investimento total de 16.196,80 € (dezasseis mil, cento e noventa e seis euros e oitenta cêntimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor, sendo que se prevê um financiamento PRR de, no máximo, 13.000,00 € (treze mil euros), de acordo com o Aviso. -----

- No dia 15/04/2024 foi o Município de Albufeira notificado da proposta de decisão de aprovação do projeto n.º 8110, com um financiamento de 13.000,00€ (treze mil euros). O Município dispunha de um prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da notificação, para, querendo, pronunciar-se, por escrito na plataforma PRR-SIGA, sobre a proposta de decisão. -----
- No dia 22/05/2024 foi o Município de Albufeira notificado da decisão final de aprovação da operação, com uma comparticipação no montante de 13.000,00€ (treze mil euros). -----
- No dia 05/07/2024 foi o Município de Albufeira notificado de que se encontra disponível para assinatura o respetivo Termo de Aceitação da candidatura.-----
- O Termo de Aceitação deverá ser assinado e devolvido no prazo máximo de 30 dias úteis contados desde a data de receção da notificação da decisão de aprovação. Torna-se assim necessário proceder à assinatura do respetivo Termo de Aceitação. --

PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar: -----

- A minuta do Termo de Aceitação (em anexo) da candidatura "Criação de rampas e melhoria das existentes na Escola Básica e Secundária de Albufeira" no âmbito do Aviso n.º 4/CO3-i02/2023 - Programa de Intervenção nos Edifícios Públicos (PIEP) do PRR; -----
- A assinatura do Termo de Aceitação da candidatura "Criação de rampas e melhoria das existentes na Escola Básica e Secundária de Albufeira" no âmbito do Aviso n.º 4/CO3-i02/2023 - Programa de Intervenção nos Edifícios Públicos (PIEP) do PRR."---

Senhor vereador Victor Ferraz: "Só uma questão, a candidatura com rampas de acesso, aqui fala da EBSA. Não dava para encaixar aquelas da Diamantina que são precisas fazer?" -----

Senhor presidente: "Não, isso agora só numa candidatura à parte, mas isso também é um problema com a Diamantina." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "É que nós vamos ter lá um miúdo com cadeira de rodas." -----

Senhor presidente: "Eu sei, ele já falou aí comigo esta semana. Isso tem que ser resolvido independentemente de haver candidatura." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Já está a andar, já lá esteve o engenheiro. A minha questão era se não dava para encaixar essa intervenção aqui?" -----

Senhor presidente: "Não, isso agora é uma questão de ver se é possível candidatar. A obra tem que ser feita independentemente da candidatura." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= PROTOCOLOS - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - CVA - COMISSÃO
VITIVINÍCOLA DO ALGARVE - ROTA DOS VINHOS DO ALGARVE 2024
- PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em oito de julho corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através de documentação anexa à presente proposta vem a [REDACTED] solicitar o apoio desta edilidade, mediante a celebração de protocolo de colaboração entre as partes, no âmbito da Rota dos Vinhos do Algarve. -----

CONSIDERANDO QUE -----

- a) Constitui Missão da CVA, entre outros objetivos, promover a imagem das Denominações de Origem e Indicações Geográficas, cuja certificação igualmente lhe compete, e aumentar, no que concerne os Vinhos do Algarve, a perceção do seu valor pelos consumidores, baseada numa forte diferenciação dos produtos; -----
- b) Para tal, foi criada, no seio da CVA e por esta gerida, a Rota dos Vinhos do Algarve com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento turístico sustentável da Região, através do aproveitamento do potencial da cultura da vinha e do vinho; -----
- c) Foi, assim, igualmente criada a designação "Algarve Wine Tourism" como nome comercial adotado para a divulgação da Rota dos Vinhos do Algarve; -----
- d) A Rota será composta por um conjunto de Aderentes e Parceiros institucionais, organizados em rede, visando a criação de diferenciadas experiências de enoturismo, com base na oferta turística que cada aderente e parceiro disponibilizam; -----
- e) É reconhecida a profícua atividade da CVA no campo da promoção, divulgação e certificação dos Vinhos do Algarve, mantendo uma constante colaboração com as autarquias do Algarve; -----
- f) O Município de Albufeira por sua vez, assume um papel de relevo ao, através da sua Câmara Municipal, apoiar projetos que têm como ambição contribuir para a promoção económica do concelho; -----
- g) O Município de Albufeira tem, entre outras atribuições, a de por si ou em



colaboração com outras entidades públicas ou privadas, implementar e desenvolver iniciativas que concorram para fomentar o dinamismo económico local e para a promoção da cidade de Albufeira como destino turístico e como depositária de tradições ancestrais entre as quais se destaca o cultivo da vinha; -----

- h) Com o estabelecimento do presente Protocolo de Colaboração, o Município de Albufeira assume o compromisso de participar, apoiar e promover a Rota dos Vinhos do Algarve, definindo-se os pressupostos de uma atuação conjunta, através de um instrumento flexível e concertado; -----
- i) O envolvimento do Município de Albufeira na Rota dos Vinhos do Algarve terá como principais objetivos: -----
 - i) Contribuir para o desenvolvimento turístico sustentável da região Vitivinícola do Algarve, alavancado na cultura da vinha e do vinho; -----
 - ii) Contribuir para a notoriedade e posicionamento da região enquanto destino enoturístico; -----
 - iii) Contribuir para a afirmação dos vinhos do Algarve e do concelho de Albufeira, em particular; -----
 - iv) Contribuir para a divulgação e preservação da cultura da vinha e do vinho. -----
- j) Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor, compete à Câmara Municipal "Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município" e "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município"; -----
- k) Que a despesa é dotada com o código do Centro de Custos: 0311014808. -----

PROPONHO -----

Que a Digníssima Câmara delibere apoiar a CVA - Comissão Vitivinícola do Algarve, através do seguinte: -----

1. Atribuição de uma participação financeira no valor de € 1.500 (mil e quinhentos euros); -----
2. Outorgar a Minuta do Protocolo de Colaboração, a celebrar entre o Município de Albufeira e a CVA anexa à presente proposta; -----
3. A despesa, no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) resultante do presente protocolo será suportada através da dotação do Orçamento do Município de Albufeira para o ano de dois mil e vinte e quatro, através da rubrica com a Classificação Orgânica: 02/04.07.01; Projeto GOP n.º 2024/5086; -----

4. *Pela presente fica a entidade beneficiária informada, de que deverá ter em consideração as Disposições Legais previstas no disposto no artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 111 - B/2017, de 31 de agosto na sua atual redação.* -----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos referentes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vereador Victor Ferraz, por se considerar impedido, ausentou-se da sala. -----

= PROTOCOLOS - ASSOCIAÇÃO SOUL - 2024 - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em dez de julho corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Pela [REDACTED] foi solicitado o apoio desta Autarquia, especificamente: -----

- Celebração de protocolo, com a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 7.500,00€, que viabilize o desenvolvimento do constante no Plano de Atividades da Associação para o corrente ano de 2024. -----

CONSIDERANDO -----

- A importância da ação dos Municípios na implementação, desenvolvimento e apoio a projetos de natureza artística, educativa e recreativa;* -----
- Que a intervenção do Município de Albufeira nos domínios anteriormente referidos se consubstancia como eixo estratégico para o desenvolvimento turístico e cultural do concelho e da região;* -----
- Que a Associação Soul é uma associação sem fins lucrativos, da área do concelho, que tem como objeto a promoção e o ensino da dança, o desenvolvimento artístico Cultural, entre outros;* -----
- Que a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conferem competência à Câmara Municipal para deliberar sobre formas de apoio a entidades legalmente existentes com vista à realização de eventos de interesse para o Município e a apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;* -----
- Que o Município de Albufeira reconhece o trabalho desenvolvido pela Associação Soul ao longo dos anos, merecendo especial ênfase o envolvimento da população*



infanto-juvenil residente em estruturas sociais do concelho, a par da participação em campeonatos nacionais e internacionais e workshops de dança;-----

- *O Plano de atividades e orçamento apresentado pela Associação Soul, para o ano de 2024* -----
- *Que a despesa é dotada com o código do Centro de Custos: 0311003550 .* -----

PROPONHO-----

Que a Digníssima Câmara delibere apoiar a Associação SOUL através do seguinte: -----

- 1. Outorgar a minuta do Protocolo, a celebrar entre o Município de Albufeira e a Associação Soul, anexa à presente proposta;*-----
- 2. Atribuir uma comparticipação financeira no montante de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), para apoio ao desenvolvimento das atividades previstas no plano de atividades da associação, para o presente ano de 2024;*-----
- 3. A despesa, no valor de € 7.500,00, resultante do presente protocolo será suportada através da dotação do Orçamento do Município de Albufeira para o ano de dois mil e vinte e quatro, através da rubrica com a Classificação Orgânica: 02/04.07.01: Projeto GOP n.º 2024/5078;*-----
- 4. Pela presente fica a entidade beneficiária informada, de que deverá ter em consideração as Disposições Legais previstas no disposto no artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 111 - B/2017, de 31 de agosto na sua atual redação."*-----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz, que a seguir à votação regressou à sala. -----

**= PROTOCOLOS - ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO DESPORTO NO ALGARVE
(AGDALG) - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em dez de julho corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

- 1. A "Associação" não tem fins lucrativos e tem como principal objetivo a promoção junto dos seus associados da prática do desporto, da defesa dos valores ligados à prática do mesmo e o fomento de um espírito coletivo de respeito pela relação*

equilibrada de tais valores. Promove atividades de relevo junto dos associados e população em geral tendo a sua sede em Albufeira e coopera em várias iniciativas do nosso município, no âmbito de diversos projetos mais concretamente no programa do projeto "Verão Desportivo" e "Marcha Corrida do Pai Natal"; -----

2. O projeto se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; -----
3. O presente cumpre o estipulado no art.º 72.º do Sistema de Controlo Interno deste Município, conforme a documentação em anexo; -----
4. A despesa é dotada com o Código do Centro de Custos: 0311008345; -----
5. Pelo presente fica a entidade beneficiária informada de que deverá ter em consideração as Disposições Legais previstas no disposto no artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 111 - B/2017, de 31 de agosto na sua atual redação; -----
6. A despesa, no valor de 7.500€ (Sete Mil e Quinhentos euros), resultante do presente protocolo será suportada através da dotação do Orçamento do Município de Albufeira para o ano de dois mil e vinte e quatro, através da rubrica com a Classificação Orgânica: 02/04.07.01; Projeto GOP n.º 2024/5081. -----

Proponho:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere celebrar o Protocolo de Colaboração entre o Município de Albufeira e a Associação de Gestão do Desporto no Algarve através de um apoio com a verba de 7.500€." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Eles entregaram algum relatório das atividades que foram desenvolvidas?"-----

Senhor presidente: "Acho que sim, não sei."-----

Senhor vice-presidente: "Todas as atividades são alvo de relatório e submetidas à Divisão de Desporto."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "E quais foram?" -----

Senhor vice-presidente: "O Projeto Verão na Praia, apoio aos eventos de futevólei.



2

Assim de cabeça basicamente são esses. E outros têm desenvolvido, mas agora de cabeça não sei todos."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"O futevólei tem um financiamento à parte, não é?"* ---

Senhor vice-presidente: *"Tem, mas não quer dizer que eles não façam também algumas atividades em conjunto durante o verão, aulas de zumba, de fitness, etc."*-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= PROTOCOLOS - A.H.S.A. - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA SOLIDARIEDADE DE ALBUFEIRA - APOIO FINANCEIRO - 2024 - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em onze de julho corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

- 1. A Associação Humanitária Solidariedade Albufeira é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, que tem como objetivos o apoio a crianças e jovens, o apoio à família, o apoio à integração social e comunitária, a proteção dos cidadãos na velhice e invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidades para o trabalho; -----*
- 2. A Associação tem em funcionamento a resposta social - Centro de Dia, o acompanhamento social no âmbito do RSI, Banco Alimentar, de Mobiliário e Roupas e apoio alimentar através do Protocolo de Apoio Alimentar; -----*
- 3. A instituição acolhe cerca de 300 utentes nas suas respostas sociais e é entidade empregadora de 23 colaboradores; -----*
- 4. Na sequência do contexto atual que se vive, a instituição deparou-se com o aumento do número de famílias que solicitam variados apoios, nomeadamente, no pagamento de água, luz, gás, e outras despesas; -----*
- 5. No decorrer dos últimos anos e face ao já exposto, os utentes têm-se tornado cada vez mais dependentes, o que acarretou um aumento também da despesa face às necessidades específicas, resultando em um maior acompanhamento diário e permanente; -----*
- 6. Nos termos da cláusula 5.ª alínea c) do Protocolo, o Município de Albufeira obrigou-se, ainda, "A conceder apoio financeiro anual, em função do valor proposto pela A.H.S.A., a ser definido por deliberação da Câmara Municipal de Albufeira, tendo em atenção os encargos demonstrados e as fontes de financiamento de que dispõe a A.H.S.A., por forma a assegurar o funcionamento do centro de dia, que possui inequívoco interesse público concelhio."; -----*
- 7. O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de*

setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;-----

8. A despesa, no valor de 100.000,00€, resultante da presente proposta será suportada através da dotação do Orçamento do Município de Albufeira para o ano de dois mil e vinte e quatro, através da rubrica com a Classificação Orgânica: 02/04.07.01; Projeto GOP n.º 2024/5046. -----

Proponho que: -----

A Digníssima Câmara Municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira no valor de 100.000€ (cem mil euros) à A.H.S.A. sendo que a entidade beneficiária ficará obrigada ao cumprimento do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação em vigor, nas situações previstas no artigo 2.º do citado código."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= PROTOCOLOS - CENTRO PAROQUIAL DE PADERNE - APOIO FINANCEIRO -
2024 - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando:-----

1. O Centro Paroquial de Paderne é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), associação de utilidade pública e sem fins lucrativos, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública de ordem jurídica canónica; -----
2. Que o Centro Paroquial de Paderne assegura o funcionamento dos 3 equipamentos sociais, em Albufeira, Ferreiras e Paderne, com 7 respostas sociais em atividades, onde se prestam serviços sociais para 300 utentes (183 crianças e 117 idosos), apoia 17 famílias na valência de Banco Alimentar, distribui cabazes alimentares a 20 famílias, através do Protocolo de Apoio Alimentar e emprega 111 colaboradores; -----
3. Que a entidade prevê que durante o presente ano se dê continuidade ao normal funcionamento das respostas sociais, cumprindo o plano de atividades e orçamento, considerando o seu grande desafio a gestão dos recursos humanos, nomeadamente a escassez e dificuldade de angariar novos colaboradores para substituições e reforços de equipa; -----
4. Que foi celebrado protocolo entre o Município e o Centro Paroquial de Paderne, onde consta na cláusula segunda apoio financeiro anual, a ser definido por deliberação em Reunião de Câmara; -----



2

5. O Segundo Outorgante procedeu à entrega do Orçamento e Plano de Atividades; -----
6. Conforme disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, compete às Câmaras Municipais apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; -----
7. A despesa, no valor de 162.705,00€, resultante da presente proposta será suportada através da dotação do Orçamento do Município de Albufeira para o ano de dois mil e vinte e quatro, através da rubrica com a Classificação Orgânica: 02/04.07.01; Projeto GOP n.º 2024/5046. -----

Proponho: -----

Que a Digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o Centro Paroquial de Paderne através da atribuição de uma comparticipação financeira anual, no valor de 162.705,00€ (cento e sessenta e dois mil, setecentos e cinco euros), sendo que a entidade beneficiária ficará obrigada ao cumprimento do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação em vigor, nas situações previstas no artigo 2.º do citado código." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS COM
DURAÇÃO LIMITADA - ADITAMENTO - [REDACTED]
[REDACTED] - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em nove de julho corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

1. São atribuições do Município o equipamento urbano e a promoção do desenvolvimento com vista à melhoria das condições de vida das populações, conforme previsto nas alíneas a) e m) do art.º 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, na sua redação atual. -----
2. É competência da Câmara Municipal, nomeadamente, colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central, conforme previsto na alínea r) do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, na sua redação atual. -----
3. De acordo com o n.º 1 do art.º 22.ª-A da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, os municípios e freguesias podem colaborar com a administração central, ou com outros organismos da administração pública, na prossecução de atribuições ou competências desta. -----

4. Nesta sequência foi assinado entre o Município de Albufeira em 25/07/2019 um CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS COM DURAÇÃO LIMITADA com [REDACTED], na qualidade de proprietários de duas frações autónoma identificadas pela letra [REDACTED], localizadas no rés-do-chão e cave do [REDACTED], freguesia de [REDACTED].

5. O contrato inicial foi automaticamente renovado e está em vigor até hoje. -----

6. No entanto, é necessário alterar o fim do contrato, mais propriamente em relação ao destino do locado, passando o mesmo a ser de instalação de serviços de formação profissional. -----

7. Para dar cumprimento às obrigações assumidas através de protocolo com o Instituto do Emprego e Formação profissional, I.P. -----

8. Pelo que, é necessário atualizar o referido contrato em relação ao destino das frações, passando a constar que o mesmo se destina a instalação de serviços de formação profissional. -----

9. Para além disso, e tendo em conta a duração do contrato é necessário introduzir uma cláusula de atualização da renda de acordo com o coeficiente publicado para rendas não habitacionais, aplicando-se a primeira atualização a partir de um de agosto de 2024. -----

10. Tudo de acordo com a minuta que se junta para aprovação. -----

Pelo que, propõe-se: -----

À Digníssima Câmara Municipal de Albufeira, aprovar a minuta do I ADITAMENTO AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS COM DURAÇÃO LIMITADA, que se junta à presente proposta." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do aditamento ao contrato nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - INTENÇÃO DE INDEFERIR -
RECANDIDATURA N.º 28/2024 - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Ação Social, foi apresentada uma informação que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

"Face ao exposto, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal delibere manifestar a



2

intenção de indeferir a recandidatura N.º 28/2024, pelos seguintes motivos: -----

- a) Não se verificar o cumprimento do pressuposto decorrente do objeto do RASA referente a candidatar-se nos concursos de atribuição de habitação municipal e, -----
- b) O agregado familiar, dada a atual situação socioprofissional, não reunir, no entendimento deste serviço, a condição de atribuição estabelecida na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º do RASA. -----

Mais se sugere, que em cumprimento do estabelecido nos artigos décimo segundo, centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, conceder à munícipe o prazo de dez dias, para, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto." -----

Senhor vereador António Coelho: "Só queria perguntar se foi feita uma visita domiciliária e se foi verificada in loco a situação desta família? De maneira a aferir verdadeiramente as condições em que ela vive, garantindo aqui que não se está só a seguir o regulamento "by the book" para ser considerado este indeferimento." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Tinha uma questão que era: eu não percebi aqui qual é que é o subsídio que está a ser dado pela autarquia? Aqui fala que ela tem um apoio do estado, do IHRU, 208 euros, fala destes valores todos, mas depois não é referido qual é o valor que a autarquia lhe está a dar." -----

Senhor presidente: "Neste caso?" -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Neste caso, sim. Porque o IHRU não é da autarquia. Ela está a pedir, é uma recandidatura, não é? Uma recandidatura a um subsídio, não é?" -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Sim. Também há o apoio que ela recebe do IHRU." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "E qual é que é o apoio que recebe da autarquia?" -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Não recebe, é o IHRU que paga." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Mas tem que ser subscrito pela autarquia?" -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Sim, tem." -----

Senhor presidente: "Já agora respondendo ao senhor vereador Zua." -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Bom, posso efetivamente confirmar se foi feita essa visita domiciliária, mas costuma ser sempre. A ação social tem sempre esse cuidado." -----

Senhor presidente: "Isto aqui é a intenção de indeferir ainda. A pessoa pode sempre contestar." -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Exato." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Isto aqui, o motivo principal é o facto de ela não ter

concorrido às casas de Paderne. Fui ver ao site da autarquia e faz parte do regulamento, ou seja, sempre que há esse subsídio eles são obrigados a concorrer e ele não concorreu, não quis concorrer, foi avisado e não quis concorrer, não é?" -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Sim." -----

Senhor vereador António Coelho: "Aqui vai ser colocada muita coisa em causa, a senhora tem um rendimento líquido de 944 euros e está a pagar um valor mensal de renda de 374 euros. E estamos a falar de uma senhora de 51 anos com a mãe de 79 anos e o filho de 9 anos, no seu agregado. Parece-me a mim que vão ficar aqui numa situação um bocado complicada, mas, no entanto..." -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Vou confirmar com a ação social, mas para serem tomadas estas medidas e proporem assim, certificaram-se e exploraram todas as hipóteses, isso tenho a certeza." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Tenho só uma dúvida relativamente a isto, esta senhora, porque esse é o principal motivo, esta senhora mora aqui, não é? Nos Olhos de Água?" -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Acho que sim." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "A questão aqui é assim, sendo esse o motivo e estamos a falar de casas que não são em Albufeira, são em Paderne, não é. Ela se pudesse concorrer para Paderne e ficasse lá, podia-lhe trazer problemas a nível de deslocação, uma vez que também não há transportes públicos adequados." -----

Senhor presidente: "Há, não há transportes públicos adequados? Há transportes públicos adequados, há." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Deixar de fazer esse apoio por causa de não concorrer a um concurso que provavelmente até poderia ficar excluída relativamente a essa situação, poderia trazer graves entraves relativamente a essa situação. Do lado oposto não temos morada, não sei onde é o local de trabalho da senhora, se calhar é nos Olhos de Água. E é nesse sentido que eu achava..." -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Eu não sei." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Eu sei que o regulamento diz isso, não é? Cumprir o regulamento é exatamente o que está aqui, mas realmente não é uma coisa assim tão... É uma deslocação muito grande para uma família, tendo em conta que se isto for visto a régua e esquadro, não é? Relativamente a essa situação. Tendo em conta a alteração da vida que iria ter, não é?" -----

Senhor presidente: "Está bem, então isso é para ser visto, mas essa ideia de que de Paderne para Albufeira não há transportes adequados, não é verdade. Há vários



transportes a várias horas, isso é que é a verdade, às vezes diz-se sempre que isto é tudo mal, não sei quê, e não é bem assim. Há muitas horas, tem o transporte da EVA para cá."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Ó senhor presidente, a questão não é Albufeira."-----

Senhor presidente: "Agora, se for para os Olhos de Água, depois tem ligação com o Giro."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Era isso que eu ia dizer, porque tenho esse problema no agrupamento por causa dos miúdos fazerem as ligações para estarem a tempo e horas num determinado local."-----

Senhor presidente: "Não há transportes diretos."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Para o local de trabalho é muito mais complicado."-----

Senhor presidente: "Tem que sair muito mais cedo."-----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Esse é que é o grande problema."-----

Senhor presidente: "As pessoas que moram nas redondezas de Lisboa e vão trabalhar para Lisboa também têm que se levantar às 5 da manhã. Bom, enfim, mas isto é tudo subjetivo."-----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Eu já pedi aqui às colegas da ação social relativamente ao ponto 19.1. Para além de não se ter candidatado, não está, feitas as contas, não está em extrema gravidade socioeconómica e não entregou a documentação completa."-----

Foi deliberado, por maioria, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido.-----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, o senhor vice-presidente, a senhora vereadora Cláudia Guedelha e os senhores vereadores Ricardo Clemente e Carlos Oliveira; abstiveram-se os senhores vereadores Victor Ferraz e António Coelho.-----

E - DIVISÃO DE POLÍCIA MUNICIPAL E VIGILÂNCIA

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - THAIBEACH TABUÍNHAS, LIMITADA - 5 E 7 DE JULHO DE 2024 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em cinco de julho corrente, através do qual determinou autorizar a emissão da licença especial de ruído a Thaibeach Tabuínhas, Limitada, para a realização dos eventos "Freaky Friday", no dia cinco de julho de dois mil e vinte e quatro, e "Sunday & Friends", no dia sete de julho de dois mil e vinte e quatro, ambos na Praia da Rocha Baixinha Nascente, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto

do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - NOZUL ALGARVE, S.A. - 6 E 7 DE JULHO DE 2024 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em cinco de julho corrente, através do qual determinou autorizar a emissão da licença especial de ruído a Nozul Algarve, S.A., para a realização do evento "Waterclub", no Hotel W Algarve, na estrada da Galé, em Albufeira, nos dias seis e sete de julho de dois mil e vinte e quatro, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. ----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - THAIBEACH TABUÍNHAS, LIMITADA - 12 E 14 DE JULHO DE 2024 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em onze de julho corrente, através do qual determinou autorizar a emissão da licença especial de ruído a Thaibeach Tabuínhas, Limitada, para a realização dos eventos "Freaky Friday", no dia doze de julho de dois mil e vinte e quatro, e "Sunday & Friends", no dia catorze de julho de dois mil e vinte e quatro, ambos na Praia da Rocha Baixinha Nascente, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - ALGARPIROTECNIA, LDA - 15 DE JULHO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em onze de julho corrente, através do qual determinou autorizar a emissão da licença especial de ruído a Algarpirotecnia, Lda, para o lançamento de fogo de artifício, no Campo de Futebol de Ferreiras, em Ferreiras, no dia quinze de julho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - THAIBEACH TABUÍNHAS, LIMITADA -



DIAS 19 E 26 DE JULHO DE 2024 E 21 E 28 DE JULHO DE 2024 -
INFORMAÇÕES =

Relacionadas com este assunto e com origem na Divisão de Polícia Municipal e Vigilância foram apresentadas duas informações. -----

A primeira, do seguinte teor: -----

"Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado por Thaibeach Tabuínhas, Lda., cumpre informar o seguinte: -----

- pretende o requerente a realização de eventos "Freaky Friday" com animação musical no apoio de praia da Rocha Baixinha Nascente, nos dias 5, 12, 19 e 26 de julho, das 21h00 às 24h00;-----

- a licença não foi requerida pelo interessado com a antecedência mínima de 15 dias úteis relativamente às duas primeiras datas de realização dos eventos, não cumprindo o disposto no ponto 2 do artigo 15.º do RGR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro; -----

- o Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro prevê no seu artigo 14.º que o exercício de atividades ruidosas temporárias na proximidade de edifícios de habitação, é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h. No entanto, o artigo 15.º do referido diploma legal, prevê a sua autorização, em casos excepcionais e devidamente justificados, mediante a emissão de Licença Especial de Ruído; -----

- o presente pedido desde que considerado de interesse para o Município, poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do RGR; -----

- pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa diária de 56,51€ (dia útil) e 84,76€ (sábados, domingos e feriados), nos termos da Secção I do Capítulo XI da Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira que consta do Regulamento n.º 395-A/2010 publicado no Diário da República, II Série n.º 85 de 3 de maio de 2010, consideradas as respetivas atualizações previstas no artigo 58.º do referido Regulamento." -----

A segunda, do teor seguinte: -----

"Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado por Thaibeach Tabuínhas, Lda., cumpre informar o seguinte:-----

- pretende o requerente a realização de eventos "Sunday & Friends" com animação musical no apoio de praia da Rocha Baixinha Nascente, nos dias 7, 14, 21 e 28 de julho, das 18h00 às 23h00;-----

- a licença não foi requerida pelo interessado com a antecedência mínima de 15 dias úteis relativamente às duas primeiras datas de realização dos eventos, não cumprindo o disposto no ponto 2 do artigo 15.º do RGR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro; -----

- o Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro prevê no seu artigo 14.º que o exercício de atividades ruidosas temporárias na proximidade de edifícios de habitação, é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h. No entanto, o artigo 15.º do referido diploma legal, prevê a sua autorização, em casos excecionais e devidamente justificados, mediante a emissão de Licença Especial de Ruído; -----

- o presente pedido desde que considerado de interesse para o Município, poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do RGR; -----

- pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa diária de 56,51€ (dia útil) e 84,76€ (sábados, domingos e feriados), nos termos da Secção I do Capítulo XI da Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira que consta do Regulamento n.º 395-A/2010 publicado no Diário da República, II Série n.º 85 de 3 de maio de 2010, consideradas as respetivas atualizações previstas no artigo 58.º do referido Regulamento."-----

Este processo encontrava-se ainda instruído com as minutas de Alvará de Licença Especial de Ruído, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor das informações, deferir os pedidos nos precisos termos das mesmas. -----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - UNITED INVESTMENTS (PORTUGAL)
EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, S.A. - 2 DE AGOSTO DE 2024 -
INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Polícia Municipal e Vigilância foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

"Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado por United Investments (Portugal) Empreendimentos Turísticos, SA, cumpre informar o seguinte:
- é pretensão do requerente a realização do evento "After Party da Summer Gala", com atuação de DJ no Restaurante Yakuza, no dia 2 de agosto, entre as 23:00h e as 04:00h; -----

- o Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de



janeiro prevê no seu artigo 14.º que o exercício de atividades ruidosas temporárias na proximidade de edifícios de habitação, é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h. No entanto, o artigo 15.º do referido diploma legal, prevê a sua autorização, em casos excepcionais e devidamente justificados, mediante a emissão de Licença Especial de Ruído; -----

- o presente pedido desde que considerado de interesse para o Município, poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do RGR; -----

- realizando-se o evento em véspera de fim de semana, conforme estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do RMRA, a sua cessação poderá ser no máximo até às 02:00h. De salientar que para o evento "Pine Cliffs Summer Gala" foi emitido alvará de LER das 12h às 02h. Atendendo a que se trata de uma extensão do evento "Pine Cliffs Summer Gala", e por se tratar de um evento pontual com alguma importância, considera-se que poderá ser autorizado o horário requerido; -----

- pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa diária de 56,51€ (dia útil) e 84,76€ (sábados, domingos e feriados), nos termos da Secção I do Capítulo XI da Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira que consta do Regulamento n.º 395-A/2010 publicado no Diário da República, II Série n.º 85 de 3 de Maio de 2010, consideradas as respetivas atualizações previstas no artigo 58.º do referido Regulamento." -----

Este processo encontrava-se ainda instruído com uma minuta de Alvará de Licença Especial de Ruído, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Vocês repararam que está a ser pedida uma autorização para um restaurante funcionar até às 4 da manhã?" -----

Senhor presidente: "Sim, isto é naquela gala de verão que há aqui, como isto é interior lá do espaço deles, não vejo..." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Sim, mas há população residente ali à volta." -----

Senhor presidente: "Não, não há. É no Pine Cliffs, é lá dentro." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Não é aquele que fica ali junto à estrada?" -----

Senhor presidente: "Não, é lá para dentro. Não é aquele restaurante aqui fora." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Fica junto à estrada, logo à entrada, não é? Antes de chegar ao Pine Cliffs." -----

Senhor vereador Carlos Oliveira: "O Yakuza fica junto à estrada, isso deve ser é para o interior." -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Isso tem a ver com a festa e com o concerto que eles fazem lá. Esse bar fica como apoio virado para o lado de dentro." -----

Senhor vice-presidente: "Há uma informação técnica dos serviços que é favorável. Portanto, os serviços, nós temos que respeitar aqui aquilo que é a análise técnica dos serviços. Os serviços analisaram tecnicamente a localização do espaço, aquilo que é pedido e é uma exceção, ocorre uma vez no ano, portanto, não vamos ser mais papistas que o Papa. Ocorre uma vez por ano, o restaurante confina com a estrada, tem duas casas em frente, o resto é tudo restaurantes ou habitações do próprio hotel. Eles próprios vão ter algum cuidado para não terem reclamações dos clientes. Portanto, em frente tem duas habitações, ao lado tem um restaurante que é o Ti Costa e depois tem o restaurante Casa do Frango, atrás é tudo vivendas ou apartamentos do próprio hotel. Eles próprios vão querer salvaguardar o ruído excessivo, penso eu, está claro." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "De qualquer das formas vai haver ruído e estamos a deliberar sobre uma situação em que vai ocorrer ruído até às 4 da manhã num restaurante. A minha questão aqui é que vamos abrir um precedente, depois como é que vamos negar os outros depois relativamente a isto? Isto é um restaurante que vai trabalhar, vai fazer uma festa até às 4 da manhã. Desculpem, mas eu com isto vou votar contra." -----

Senhor presidente: "Foi aqui informado positivamente." -----

Senhor vice-presidente: "Mas este restaurante tem características específicas. Você não pode comparar este restaurante com este que está aqui à beira da estrada. Eu não estou aqui a defender nada nem ninguém. Este restaurante faz parte do empreendimento turístico, está dentro do empreendimento turístico, o maior incómodo que poderá causar é para o próprio empreendimento turístico, para as próprias vivendas que são tuteladas pelo próprio hotel, portanto, eles próprios... É diferente de um restaurante que esteja aqui em frente à câmara, completamente distinto." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Pois, mas relativamente a toda essa situação e uma vez que estamos a falar da licença especial de ruído, por uma questão de princípio." -----

Senhor presidente: "É uma exceção." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Não, não é uma exceção, o problema de Albufeira é que criaram-se muitas exceções e as exceções dão a confusão que está a dar. O Problema são as exceções todas que se criaram. Mas isto é uma opinião minha." -----

Senhor vice-presidente: "É que você está a dizer que o problema de Albufeira são as exceções, mas o problema de Albufeira também é um problema grave, sabe qual foi? Foi durante 8 anos o governo do Partido Socialista delapidou completamente a GNR.



2

Não há aqui elementos da GNR em Albufeira e, portanto, agora estamos aqui numa situação, o problema de Albufeira, o problema de Albufeira, mas não é o problema de Albufeira..." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"Ó senhor vice-presidente, o problema do controle e da licença especial de ruído é do governo ou é da autarquia? Quais são os bares da baixa que têm licença especial de ruído? Não vamos por aí, está bem? Primeiro tem que olhar para as responsabilidades da autarquia no que diz respeito ao ruído."* -----

Senhor presidente: *"É verdade que Albufeira tem muito menos efetivos que o que tinha, em 2010/2012 tinha 182 e neste momento tem 120. Ora, isto foi... É verdade, foi uma purga, desapareceu daqui tudo. Agora, evidentemente que isso não resolve os problemas todos, tudo bem, mas é uma realidade, é um facto."* -----

Senhor vereador Victor Ferraz: *"É tudo uma realidade, mas mantém-se a situação e não foi por causa disso que vocês na última reunião não mandaram fechar dois bares por causa do ruído, certo? As ferramentas existem, não é problema da GNR."* -----

Senhor vice-presidente: *"Você gosta muito de falar dos problemas de Albufeira, das coisas positivas não fala."* -----

Foi deliberado, por maioria, tendo em conta o teor da informação, deferir o pedido nos precisos termos da mesma. -----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, o senhor vice-presidente, a senhora vereadora Cláudia Guedelha e os senhores vereadores Ricardo Clemente, Carlos Oliveira e António Coelho; votou contra o senhor vereador Victor Ferraz. -----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - DAVID DA CONCEIÇÃO DUARTE - 12 DE OUTUBRO DE 2024 - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Polícia Municipal e Vigilância foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

"Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado por David da Conceição Duarte, cumpre informar o seguinte: -----

- pretende a requerente a realização de evento Water Clube Algarve, na Quinta do Canhoto, Estrada dos Brejos, no dia 12 de outubro, das 15h00 às 23h00; -----

- o Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro prevê no seu artigo 14.º que o exercício de atividades ruidosas temporárias na proximidade de edifícios de habitação, é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h. No entanto, o artigo 15.º do referido diploma legal, prevê a sua autorização, em casos excecionais e devidamente justificados,

mediante a emissão de Licença Especial de Ruído; -----

- o pedido apenas poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do RGR; -----

- pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa diária de 56,51€ (dia útil) e 84,76€ (sábados, domingos e feriados), nos termos da Secção I do Capítulo XI da Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira que consta do Regulamento n.º 395-A/2010 publicado no Diário da República, II Série n.º 85 de 3 de Maio de 2010, consideradas as respetivas atualizações previstas no artigo 58.º do referido Regulamento."-----

Este processo encontrava-se ainda instruído com uma minuta de Alvará de Licença Especial de Ruído, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, deferir o pedido nos precisos termos da mesma. -----

F - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVICOS URBANOS

= REGULAMENTOS - REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO, EXPLORAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO CENTRAL DE CAMIONAGEM DE ALBUFEIRA - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

"A Câmara Municipal de Albufeira, em reunião de 17/01/2023, decidiu desencadear o procedimento regulamentar para a elaboração e aprovação do Regulamento de Utilização, Exploração e Funcionamento da Estação Central de Camionagem de Albufeira. O início do procedimento foi publicado no site institucional do Município a 22/02/2023, tendo existido somente uma manifestação de interesse por parte de uma Munícipe, conforme anexo à etapa 14 da distribuição n.º SGDCMA/2023/2376. Seguiu-se, conforme dispõe a redação atual do Código de Procedimento Administrativo (CPA), a aprovação do Projeto de regulamento elaborado, o qual foi aprovado por deliberação de câmara de 16/04/2024, tendo sido remetido aos interessados para pronúncia. -----

Terminado o prazo de pronúncia e tendo a interessada enviado um email com 3 questões que não respeitam ao regulamento, mas sim ao espaço físico da ECC de Albufeira, o mesmo será respondido no âmbito da distribuição n.º SGDCMA/2024/40071.-----

Relembra-se que, para entrada em vigor de qualquer regulamento, o procedimento definido na atual redação do CPA, inclui as seguintes "fases": -----

1. Informação para remessa à Exma câmara, solicitando autorização para iniciar a



2

- elaboração do projeto de regulamento; -----*
- 2. Elaboração de aviso comunicando a abertura deste procedimento à população dando prazo para quem se queira constituir como interessado; -----*
 - 3. Elaborar o projeto de regulamento e aprová-lo em reunião de câmara; -----*
 - 4. Enviar o projeto de regulamento, no âmbito da audiência prévia de interessados, a quem se constituiu como tal, sendo-lhe dado um prazo mínimo de pronúncia de 30 dias; -----*
 - 5. Elaborar o Regulamento; -----*
 - 6. Aprovar o regulamento em reunião de câmara e em Assembleia Municipal; -----*
 - 7. Publicar o Regulamento em diário da república. -----*

Encontrando-se as "fases" 1 a 5 já ultrapassadas, anexa-se o referido Regulamento de Utilização, Exploração e Funcionamento da Estação Central de Camionagem de Albufeira, sugerindo-se que a digníssima Câmara Municipal delibere aprová-lo e remetê-lo para aprovação da Exma Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação." -----

Esta informação fazia-se acompanhar do Regulamento nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, aprovar o Regulamento de Utilização, Exploração e Funcionamento da Estação Central de Camionagem de Albufeira. -----

Mais foi deliberado remeter o regulamento para aprovação da Digníssima Assembleia Municipal, nos termos previstos na alínea g) do número um do artigo vigésimo quinto do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado pela Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual. -----

= OBRAS MUNICIPAIS - CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DE CONDUTAS ADUTORAS E DISTRIBUIDORAS (TROÇO CERRO DO OURO - FERREIRAS) - ABERTURA DO PROCEDIMENTO, APROVAÇÃO DAS PEÇAS E DESIGNAÇÃO DO JÚRI E DO GESTOR DO PROCEDIMENTO - INFORMAÇÃO =

Relacionada com o assunto em título referido foi apresentada uma informação, com origem na Divisão de Águas e Saneamento, do seguinte teor: -----

"Com o objetivo de remodelar a rede de abastecimento de água da zona do Cerro do Ouro, sugere-se que seja aberto procedimento para concurso público.-----

Cumprir informar que o preço base fixado no Caderno de Encargos, calculado de acordo com os valores actuais de mercado é de 4.581.585,00€ mais IVA à taxa legal em vigor e está contemplado no Orçamento para o ano 2024, Projeto GOP 02 008 2024/45. -----
Prevê-se que a verba seja totalmente gasta no decorrer de 2024 (100.000,00€) e 2025 (4.481.585,00€). -----

Nos termos do n.º 1 do art.º 36.º, em articulação com o art.º 38.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, a decisão de contratar e a escolha do procedimento, respetivamente, cabem ao órgão competente para autorizar a despesa. Tendo em consideração o valor indicado, a decisão para autorizar a despesa é da competência da Câmara Municipal de Albufeira. -----

Tendo ainda em consideração o valor previsto, poderá recorrer-se, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua redação atual, ao procedimento por concurso público. -----

Sugere-se a seguinte constituição de júri: Presidente [REDACTED]

Art.º 22.º do Código dos Contratos Públicos: Não é aplicável neste caso, uma vez que se trata de uma empreitada de características singulares e autónoma, não sendo suscetível de ser incluída noutras empreitadas. -----

Art.º 46.º-A do Código dos Contratos Públicos: Não é considerada a contratação por lotes, uma vez que a gestão de um único contrato revela-se mais eficiente para os serviços, quer em termos técnicos, quer em termos funcionais. -----

Os trabalhos julgam-se absolutamente necessários, estando fora do alcance dos nossos serviços devido ao volume, maquinaria necessária e especificidade da obra. -----

Critérios ambientais: -----

Não foram utilizados critérios ambientais uma vez que não se considera relevante para o tipo de empreitada. -----

Materiais reciclados: -----

Informa-se que não foram utilizados materiais reciclados, uma vez que os materiais a remover não apresentam as características necessárias para o seu reaproveitamento." --

Esta informação fazia-se acompanhar do programa de concurso, do caderno de encargos e do anúncio, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de



[Handwritten signature]

documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma: -----

a) manifestar concordância com o conteúdo das peças processuais apresentadas e determinar a abertura do procedimento, solicitando-se, para evolução do processo, a necessária autorização por parte da digníssima assembleia municipal, nos termos previstos no artigo sexto da Lei número oito, barra, dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e dos números um e seis do artigo vigésimo segundo do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, barra, noventa e nove, de oito de junho, na redação em vigor; -----

b) proceder à designação dos membros do júri e do gestor do procedimento nos termos sugeridos. -----

= ALTERAÇÃO DE SENTIDO DE TRÂNSITO - ALTERAÇÃO DE SENTIDO DE TRÂNSITO NA RUA DE SANTO ANTÓNIO E ARRUAMENTOS ADJACENTES - ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em nove de julho corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"De acordo com a distribuição SGDCMA/2024/33970, sugere-se a alteração de trânsito da Rua de Santo António e arruamentos adjacentes, em Albufeira, que se processam atualmente nos dois sentidos, passando a fazer-se apenas num sentido, conforme descrito abaixo: -----

- A passagem da Rua dos Caliços, desde o entroncamento com a Rua de São Pedro e até ao entroncamento com a Rua António Aleixo, deverá passar a possuir apenas um sentido (norte-sul), aumentando a segurança na circulação rodoviária e pedonal no seu troço sul, pela reduzida largura que possui e possibilitando a reformulação dos passeios e criação de estacionamento no seu troço norte; -----

- A passagem da Rua de Santo António, deverá efetuar-se apenas num sentido, de nascente-poente (sentido ascendente), já que se verificou não ser possível aos veículos pesados, em especial autocarros, efetuar a manobra de viragem à direita, da Rua do Malpique para a Rua de Santo António, razão pela qual se optou por efetuar o sentido ascendente, contrariamente ao previsto no projeto de execução acima referido; -----

- A passagem da Rua do Malpique, desde o entroncamento com a Rua João Bita e até ao entroncamento com a Rua da Encosta, deverá efetuar-se apenas num sentido (sul-norte), possibilitando a saída dos veículos pesados, conforme referido no ponto anterior, aumentando, também neste caso, a segurança na circulação rodoviária e

pedonal no seu troço sul, pela reduzida largura que possui e possibilitando a reformulação de zonas de circulação pedonal e criação de estacionamento; no seu troço norte.-----

Estas alterações visam satisfazer de forma mais eficiente as necessidades dos moradores e utentes da zona, reformulando os passeios e aumentando o número de estacionamentos. -----

Para tal, será colocada a respectiva sinalização vertical de acordo com a planta em anexo. -----

Assim:-----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere aprovar as alterações de sentido de trânsito na Rua de Santo António, parte da Rua do Malpique e parte da Rua dos Calços, conforme acima descrito e assinalado na planta em anexo.”-----

Esta proposta fazia-se acompanhar da planta nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

G - DEPARTAMENTO DE PROJETOS E EDIFÍCIOS MUNICIPAIS

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vereador Victor Ferraz, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Agrupamento de Escolas de Ferreiras, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----

= OBRAS MUNICIPAIS - CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE FERREIRAS - ABERTURA DO PROCEDIMENTO, APROVAÇÃO DAS PEÇAS E DESIGNAÇÃO DO JÚRI E DO GESTOR DO PROCEDIMENTO - INFORMAÇÃO =

Relacionada com o assunto em título referido foi apresentada uma informação, com origem na Divisão de Edifícios e Equipamentos, do seguinte teor: -----

"Conforme determinado superiormente, para proceder à requalificação e ampliação da escola Básica e Integrada de Ferreiras. Pelo exposto propõe-se a abertura de concurso para a empreitada em título, pelo que se anexam elementos em suporte digital. O valor previsto para a empreitada se estima em 4.943.887,89€ (quatro milhões novecentos e quarenta e três mil oitocentos e oitenta e sete euros e noventa e oito cêntimos) mais o valor de IVA, e que a mesma decorrerá no período de 545 dias no máximo. Ainda em



função do valor previsto, sugere-se o recurso ao procedimento por Concurso Público, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redação. -----

Sugere-se cabimento no PPI de 2024 objectivo 02 programa 001 projectos 2024/23-----

A repartição de encargos a propor é de: -----

- Ano de 2024 - 943.887,89€ -----

- Ano de 2025 - 3.000.000,00€ -----

- Ano de 2026 - 1.000.000,00€ -----

*** Aos valores acresce IVA à taxa em vigor -----

Remete-se à consideração da excelentíssima Câmara. -----

O prazo de execução é de 545 dias. -----

As habilitações adequadas e necessárias à execução da empreitada que são as seguintes: -----

i) 1.ª Subcategoria (Estruturas e elementos de betão) da 1.ª Categoria (Edifícios e património construído), de classe correspondente ao valor global da proposta;-----

ii) 2.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª Subcategorias da 1.ª Categoria; 8.ª e 9.ª Subcategorias da 2.ª Categoria; 1.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª, 10.ª, e 12.ª subcategorias da 4.ª Categoria; 1.ª, 2.ª, 9.ª, 10.ª, 11.ª e 12.ª Subcategorias da 5.ª Categoria, todas elas em classe correspondente aos respectivos valores de trabalho, constantes das suas propostas. -----

O critério de adjudicação é o de preço mais baixo. -----

O valor do preço base fundamenta-se nos preços médios unitários, resultantes de anteriores procedimentos, para prestações do mesmo tipo. -----

Dos estudos Ambientais, incluindo a declaração de Impacto Ambiental, nos termos da legislação aplicável. Não Aplicável. -----

Fundamentação do art.º 36: Atendendo ao atual organigrama do Município de Albufeira e da afetação de funcionários às respetivas unidades orgânicas versus o trabalho essencial a realizar, no que concerne a estes serviços, torna-se necessário recorrer ao sector privado para a realização do presente contrato por falta de recursos próprios quer humanos quer materiais bem como habilitação. Tal fundamento determina a impossibilidade de satisfação das necessidades por via dos recursos próprios da entidade contratante. -----

Incorporação de, pelo menos, 5% de materiais reciclados na obra (Sim/Não) -----

Sim em conformidade com o plano gestão resíduos, patente nas peças do procedimento e mencionados no mapa de trabalhos. -----

Relativamente ao artigo 46.º-A do CCP, A decisão de não contratar por lotes

fundamenta-se pelo facto de ser funcionalmente incidíveis e também por ser mais eficiente a gestão de um único contrato. Pois a empreitada em causa compreende trabalhos de ampliação/remodelação em edifícios existentes, sendo que faz também parte da mesma empreitada a implementação de segurança contra incêndio em todos os edifícios existentes, sendo este um único projecto, como tal não é possível ter duas ou mais entidades a realizar trabalhos em simultâneo no mesmo espaço. Essa decisão é reforçada também pelo facto de tratar-se de um espaço escolar onde não é comportável ter mais que um estaleiro e sabendo que uma grande parte dos trabalhos irão realizar-se com aulas a decorrer. -----

Foram obtidos todos os pareceres legalmente exigíveis remetendo cópia dos mesmos: --- Foi obtido o parecer da Autoridade Nacional da Protecção Civil para o projecto de Segurança Contra Incêndio (documento que se anexa), no que se refere ao parecer referente aos projectos de electricidade e de Ited, estes não são necessários, tanto pela sua obrigatoriedade como pelo facto de se trata somente de uma extensão das instalações existentes e não sendo necessário um aumento de potência. -----

A revisão de projecto foi efetuada por técnicos qualificados do Município de Albufeira e por uma entidade externa que analisou projecto de arquitetura (projecto executado pelo município) e algumas especialidades que o município não tinha técnicos especializados para essa área. Salientando-se ainda que na obra em causa não são utilizados métodos, técnicas ou materiais inovadores. -----

Proponho que o gestor do contrato seja [REDACTED] -----

Proponho que o júri do procedimento seja assim constituído: -----

Presidente do júri: [REDACTED] -----

Vogais: [REDACTED] (que poderá substituir o presidente do júri em caso de impedimento) -----

[REDACTED] (que substituirão qualquer dos vogais em caso de impedimento) -----

[REDACTED] -----

[REDACTED] -----

Para gestor do contrato, propõe-se que seja o [REDACTED] -----

Agregação de procedimentos - art.º 22.º do CCP - Não se prevê na data de hoje, relativamente e exclusivamente ao objecto deste contrato, prestações com especificidades globais do mesmo tipo, subsequentes este ano, susceptíveis de constituir um único contrato. -----

Prazo para apresentação de propostas: 15 dias, ao abrigo do n.º 1 do artigo 135.º do CCP. -----



2

Em anexo declarações de inexistência de conflitos de interesses subscritas pelos membros do júri de acordo com o disposto no n.º 5 do art.º 67.º do CCP." -----

Esta informação fazia-se acompanhar do programa de concurso, do caderno de encargos e do anúncio, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, sendo que as peças desenhadas se encontram nos documentos respeitantes à reunião de câmara de quatro de junho de dois mil e vinte e quatro. -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Sobre ponto 24.1, aquela parte do 1.º Ciclo que ficou fora da candidatura é para avançar?" -----

Senhor presidente: "Tem que avançar, mas não está neste..." -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Não, não, teve que sair." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Por isso é que eu estou a dizer." -----

Senhor presidente: "Há de avançar no 20/30." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "É que depois não se consegue fazer aquela obra." ----

Senhor presidente: "Não, mas ela tem que se fazer. Vamos lá ver, as candidaturas, não se pode pensar que só se faz qualquer coisa com candidatura. Evidentemente que há situações em que isso é quase uma realidade porque os financiamentos também não é assim "do pé para a mão," e não abundam assim muito facilmente. Agora, há situações em que não podemos estar à espera da candidatura, às vezes, por estar tanto tempo à espera é que chegamos lá e depois já não há dinheiro. Infelizmente adotou-se aqui um sistema de candidaturas em que o primeiro a chegar é que é o primeiro a ter, não está certo. Isto devia ser visto pela tutela, por várias tutelas, da necessidade de ter esse tipo de coisas. Assim é que era, não era por chegar primeiro ou dar-se melhor com este ou com aquele. Isto, infelizmente, o PRR, muitos deles foi porque entregou primeiro. O que está totalmente errado, mas agora tem que ser com as regras que foram definidas." -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Refere-se às salas do primeiro ciclo?" -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "Sim." -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Como o presidente disse, pode avançar perfeitamente em paralelo, até porque é uma necessidade." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "É exatamente isso, é acelerar esse processo, porque vão demolir as salas daquele lado, vamos ficar..." -----

Senhora vereadora Cláudia Guedelha: "Mas este, como não foi contemplado, pronto, fica de fora." -----

Senhor vereador Victor Ferraz: "A lógica era o outro avançar também rapidamente,

como vão demolir salas, vão ser precisos mais contentores para evitar essa situação."-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma: -----

a) manifestar concordância com o conteúdo das peças processuais apresentadas e determinar a abertura do procedimento, solicitando-se, para evolução do processo, a necessária autorização por parte da digníssima assembleia municipal, nos termos previstos no artigo sexto da Lei número oito, barra, dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e dos números um e seis do artigo vigésimo segundo do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, barra, noventa e nove, de oito de junho, na redação em vigor; -----

b) proceder à designação dos membros do júri e do gestor do procedimento nos termos sugeridos. -----

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz, que a seguir à votação regressou à sala. -----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO EDIFÍCIO PAÇOS DO CONCELHO - ALBUFEIRA
- REMATE DOS PERFIS FACHADA ÀS PAREDES CONFINANTES COM COBERTURAS PLANAS - TRABALHOS COMPLEMENTARES
- INFORMAÇÃO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentada uma informação com origem na Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião e que, em conclusão, refere o seguinte: -----

"Em suma, propõe-se, ao órgão competente para a decisão de contratar, em conformidade com despacho superior: -----

a aprovação dos trabalhos complementares em anexo à presente informação no valor de 3.524,00 € (três mil quinhentos e vinte e quatro euros) mais IVA, conforme cabimento efectuado, revogando a decisão da Reunião de Câmara do dia 04/06/2024 de aprovação de trabalhos de 3.524,00 € (três mil quinhentos e vinte e quatro euros), mantendo-se a prorrogação do prazo resultante destes trabalhos em 10 dias." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. -----

H - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

Nesta altura dos trabalhos ausentou-se definitivamente da reunião o senhor vereador Victor Ferraz.-----



V

PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =

Dos pareceres, autos e informações referidas nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, que foram rubricadas pelos Senhores Membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião. -----

As descrições dos pedidos que se seguem, relacionadas com este tema, foram elaboradas sob a responsabilidade do mesmo departamento. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 24509 de 27-04-2023; 71407 de 16-11-2023 e 20333 de 21-03-2024 -----

Processo n.º: **62/2019** -----

Requerente: JPaiva Investimentos, Lda. -----

Local da Obra: Areias S. João, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de edifício de habitação coletiva - Alterações no decorrer da obra -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado aprovar o projeto de arquitetura condicionado nos termos da informação técnica de vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e quatro. -----

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 10880 de 15-02-2024 e 27287 de 22-04-2024 -----

Processo n.º: **25/1997** -----

Requerente: Nelson David Ferreira Teodoro -----

Local da Obra: Urbanização Clube Albufeira II, Lote n.º 29, Alpouvar, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edificação unifamiliar, piscina e telheiro - Legalização -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado aprovar o projeto de arquitetura tal como é requerido tendo em conta o parecer técnico de vinte e seis de junho de dois mil e vinte e quatro. -----

Não esta presente o senhor vereador Victor Ferraz. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 49770IT de 13-11-2020; 49770 de 13-11-2020; 56753IT de 18-12-2020; 56753 de 18-12-2020; 65820DGU de 28-12-2021 e 65820 de 28-12-2021 -----

Processo n.º: 06/2020/49770 -----

Requerente: Lidl & Companhia-----

Local da Obra: Caliços, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Certidão - Destaque de uma parcela de terreno-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado, tendo em conta e nos termos do parecer técnico de vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro, mandar certificar que se verifica estarem reunidos os requisitos de destaque a que alude o número quatro do artigo sexto do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. --

Não esta presente o senhor vereador Victor Ferraz. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 46970 de 08-09-2021; 30614 de 22-05-2023; 20442DREOP de 21-03-2024; 20442 de 21-03-2024; 20442 de 08-04-2024 e 34868 de 27-05-2024 -----

Processo n.º: 47/1977-----

Requerente: Sociedade Agrícola e Industrial do Algarve, Lda.-----

Local da Obra: Várzeas de Quarteira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de piscina e casa das máquinas - Legalização-----

Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de vinte e sete de junho de dois mil e vinte e quatro e informação da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de quatro de abril de dois mil e vinte e quatro. -----

Não esta presente o senhor vereador Victor Ferraz. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 35182 de 02-07-2021; 56256 de 25-10-2022; 25370 de 02-05-2023; 36627 de 19-06-2023 e 15090 de 01-03-2024-----

Processo n.º: 48/2021-----

Requerente: Laurentino Rodrigues Cabrita e Ivone Mendonça Apolónia -----

Local da Obra: Torre da Medronheira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Construção de edificação plurifamiliar com piscina -----

Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de vinte e seis de junho de dois mil e vinte e quatro e informação da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de treze de março de dois mil e vinte e quatro. -----

Não esta presente o senhor vereador Victor Ferraz. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 25877 de 12-05-2022; 11462 de 27-02-2023 e 33102 de



2

20-05-2024-----

Processo n.º: 21OU/2022-----

Requerente: *Rolear - Automatizações, Estudos e Representações, S.A.*-----

Local da Obra: Rua Cândido Guerreiro, Bairro Alice, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Instalação destinada a armazenagem de gases de petróleo liquefeitos (GPL) - Classe B2-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de cinco de junho de dois mil e vinte e quatro, concedendo o prazo de dez dias para resposta.-----

Não esta presente o senhor vereador Victor Ferraz.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 67663II de 31-10-2023 e 67663 de 31-10-2023-----

Processo n.º: 25OU/2023-----

Requerente: *Gascan, S.A.*-----

Local da Obra: Rua Manuel Teixeira Gomes, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Instalação destinada a armazenagem de gases de petróleo liquefeitos (GPL) - Classe B2-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e sete de abril de dois mil e vinte e quatro, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido.-----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de dez dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

Não esta presente o senhor vereador Victor Ferraz.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 21952 de 26-04-2022; 10498II de 14-02-2024 e 10498 de 14-02-2024-----

Processo n.º: 5OU/2022-----

Requerente: *Rolear - Automatizações, Estudos e Representações, S.A.*-----

Local da Obra: Urbanização Vilas Marisol, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Instalação destinada a armazenagem de gases de petróleo liquefeitos (GPL) - Classe B2 -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e seis de junho de dois mil e vinte e quatro. -----

Não esta presente o senhor vereador Victor Ferraz. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 32541 de 16-05-2024 -----

Processo n.º: 42IP/2024 -----

Requerente: Ricardo Manuel Coelho Gonçalves -----

Local da Obra: Rua C tornejando para a Rua B, Cerro da Piedade, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de informação Prévia relativo à viabilidade de alteração de uso e de obras de alteração para o uso de serviços, comércio ou habitação -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e sete de junho de dois mil e vinte e quatro, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê não considerar viável o pedido, tal como configurado. ---

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de dez dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Não esta presente o senhor vereador Victor Ferraz. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 14450 de 13-03-2023 e 7990 de 02-02-2024 -----

Processo n.º: 26IP/2023 -----

Requerente: Pedro Miranda Esteves Guedes de Oliveira -----

Local da Obra: Quinta da Amizade, Lote n.º 2, Vale de Parra, freguesia da Guia -----

Assunto: Pedido de informação Prévia relativo às obras de demolição de edificação existente e construção de nova edificação unifamiliar e piscina -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado considerar viável o pedido, nos termos do parecer técnico de vinte e seis de junho de dois mil e vinte e quatro. ---

Não esta presente o senhor vereador Victor Ferraz. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 23979 de 07-05-2021; 46585 de 02-09-2022; 1341 de 09-



01-2023; 7758PE de 10-02-2023; 7758 de 10-02-2023; 57377PE de 15-09-2023; 57377 de 15-09-2023; 24886 de 10-04-2024 e 31666 de 13-05-2024 -----

Processo n.º: **456/2003** -----

Requerente: *Luís Francisco Martins da Cunha* -----

Local da Obra: Terras Novas, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de cave - Legalização -----

Freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de cinco de junho de dois mil e vinte e quatro. -----

Não esta presente o senhor vereador Victor Ferraz. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 37405 de 20-06-2023 e 24554 de 09-04-2024 -----

Processo n.º: **65IP/2023** -----

Requerente: *Francisco dos Santos Duro Contreiras* -----

Local da Obra: Vila das Amendoeiras, Lote n.º 12, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de Informação Prévia relativo à construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado considerar viável o pedido, nos termos do parecer técnico de vinte e seis de junho de dois mil e vinte e quatro. -----

Não esta presente o senhor vereador Victor Ferraz. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 64137 de 05-12-2022; 76417 de 07-12-2023 e 38261 de 14-06-2024 -----

Processo n.º: **72/2022** -----

Requerente: *Encosta Praia da Galé, Lda.* -----

Local da Obra: Rua António Aleixo, Lote n.º 31, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação -----

Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta a informação dos serviços do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística datada de quatro de julho de dois mil e vinte e quatro. -----

Não esta presente o senhor vereador Victor Ferraz. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 17465 de 31-03-2022; 73094 de 22-11-2023; 6415 de 26-01-2024 e 30182 de 07-05-2024 -----

Processo n.º: **18/1990** -----

Requerente: Vitor Manuel Garcia Pérez -----

Local da Obra: Urbanização Monte Galé, Lote n.º 36, Vale Rabelho, freguesia da Guia-----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de moradia unifamiliar com piscina -
Legalização -----

Apreciação do projeto de arquitetura-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar transmitir ao requerente a
informação técnica de sete de junho de dois mil e vinte e quatro, concedendo o
prazo de dez dias para resposta.-----

Não esta presente o senhor vereador Victor Ferraz. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 2552 de 11-01-2024 e 39899 de 24-06-2024 -----

Processo n.º: 365/1978 -----

Requerente: Lusíadas Algarve, S.A.-----

Local da Obra: Correieira "Montinho", freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Alteração/ampliação de unidade privada de saúde - Legalização-----

Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deferido o pedido de licença, tal como é
requerido, tendo em conta a informação dos serviços do Departamento de
Planeamento e Gestão Urbanística datada de quatro de julho de dois mil e vinte e
quatro.-----

Não esta presente o senhor vereador Victor Ferraz. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 27701 de 20-05-2022; 1288 de 05-01-2024; 4448 de 19-
01-2024 e 40304 de 25/06/2024-----

Processo n.º: 27/2014-----

Requerente: João Manuel Alves Lázaro -----

Local da Obra: Cerro da Águia, n.º 44, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edificação - Legalização -----

Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deferido o pedido de licença, tal como é
requerido, tendo em conta a informação dos serviços do Departamento de
Planeamento e Gestão Urbanística datada de quatro de julho de dois mil e vinte e
quatro.-----

Não esta presente o senhor vereador Victor Ferraz. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 49565 de 07-08-2023; 59685II de 26-09-2023 e 59685
de 26-09-2023 -----

Processo n.º: Lot.º 444/1996 -----



Requerente: Howard Philip Derber -----
Local da Obra: Vale Pedras, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----
Assunto: Licença - Alteração ao alvará de loteamento n.º 3/1999 -----
Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de três de julho de dois mil e vinte e quatro, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----
A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de dez dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----
Não esta presente o senhor vereador Victor Ferraz. -----
♦ Requerimento (s) n.º (s): 47834 de 12-09-2022 -----
Processo n.º: 355/2007 -----
Requerente: Suaves Encostas, Lda. -----
Local da Obra: Vale Parra, freguesia da Guia -----
Assunto: Licença - Construção de edifício de habitação coletiva, piscinas e muros de vedação -----
Apreciação do projeto de arquitetura -----
Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de dois de julho de dois mil e vinte e quatro, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----
A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de dez dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Não esta presente o senhor vereador Victor Ferraz. -----
♦ Requerimento (s) n.º (s): 48501 de 17-09-2021; 13862 de 09-03-2023; 23818II de 05-04-2024 e 23818 de 05-04-2024 -----

Processo n.º: 75IP/2021 -----

Requerente: José Joaquim Pontes Nunes -----

Local da Obra: Casa dos Pires, freguesia de Paderne -----

Assunto: Pedido de Informação Prévia relativo à alteração de edificação e construção de piscina e anexo destinado a garagem -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de três de julho de dois mil e vinte e quatro, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê não considerar viável o pedido, tal como configurado.-----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de dez dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Não esta presente o senhor vereador Victor Ferraz. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 58174 de 04-11-2022; 302II de 03-01-2024 e 302 de 03-01-2024 -----

Processo n.º: 63/2022-----

Requerente: Manuel Gomes Esteves e Filhos, Lda. -----

Local da Obra: Quinta Ilha da Madeira, Vale Parra, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Construção de uma área de serviço de autocaravanas com pernoita ---

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de três de julho de dois mil e vinte e quatro, concedendo o prazo de dez dias para resposta. -----

Não esta presente o senhor vereador Victor Ferraz. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 25684II de 06-06-2019; 25684 de 06-06-2019 e 14378 de 28-02-2024 -----

Processo n.º: 12OU/2017 -----



2

Requerente: *Gascan, S.A.* -----
Local da Obra: Rua da Palmeira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----
Assunto: Exposição - Ampliação de uma rede de distribuição gases de petróleo
liquefeitos (GPL)-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deferido o pedido, nos termos do parecer
técnico de dois de julho de dois mil e vinte e quatro. -----

Não esta presente o senhor vereador Victor Ferraz. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 2550II de 16-01-2023; 2550 de 16-01-2023 e 18393 de 13-
03-2024 -----

Processo n.º: **1CP/2023** -----

Requerente: *Viragem D'Ouro, Unipessoal*-----

Local da Obra: Urbanização Quinta dos Caliços, Lote n.º B 66, freguesia de Albufeira e
Olhos de Água -----

Assunto: Comunicação Prévia - Construção de moradia unifamiliar, piscina, muros de
vedação e suporte -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado que, nos termos e com os
fundamentos expressos na informação técnica de onze de junho de dois mil e vinte
e quatro, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização
da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e
regulamentares aplicáveis. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o
interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de dez dias contados
sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora
enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo
primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a
indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da
Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal,
durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. -

Não esta presente o senhor vereador Victor Ferraz. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 5848 de 01-02-2023; 12188 de 01-03-2023 e 18909 de 15-
03-2024 -----

Processo n.º: **5CP/2023** -----

Requerente: *F. Mendes, Promoção Imobiliária, Unipessoal, Lda.* -----

Local da Obra: Várzea da Orada, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Comunicação Prévia - Construção de moradia unifamiliar, piscina e muro de vedação-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de catorze de junho de dois mil e vinte e quatro, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de dez dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. -

Não esta presente o senhor vereador Victor Ferraz. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 39302 de 19-07-2022 -----

Processo n.º: 16CP/2022-----

Requerente: João Manuel Soares de Sousa -----

Local da Obra: Vale Mangude, Lote n.º 31, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Comunicação Prévia - Alteração e ampliação de moradia unifamiliar e construção de piscina-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de doze de junho de dois mil e vinte e quatro, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de dez dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal,



2

durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. -

Não esta presente o senhor vereador Victor Ferraz. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 20176II de 14-04-2022; 20176 de 14-04-2022; 73615II de 24-11-2023 e 73615 de 24-11-2023-----

Processo n.º: **83/2017** -----

Requerente: *Marco Jorge Lopes de Clemente* -----

Local da Obra: Correeira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de edifício de habitação coletiva, piscina e muro de vedação -----

Apreciação do projeto de arquitetura-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de onze de junho de dois mil e vinte e quatro, concedendo o prazo de dez dias para resposta.-----

Não esta presente o senhor vereador Victor Ferraz. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 16781 de 16-04-2019; 46115 de 23-10-2019; 52026II de 08-01-2021; 52026DPUAI de 08-01-2021; 51701 de 06-10-2021; 52026 de 08-10-2021; 70774 de 14-11-2023; 75631 de 04-12-2023; 10072 de 12-02-2024 e 33892 de 22-05-2024-----

Processo n.º: **Lot.º 563/1978**-----

Requerente: *Bernard Edmond Vande Velde e Martina Alice Alois de Bruycker* -----

Local da Obra: Urbanização São Rafael - 2.ª Fase, Lote 9 e 10, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração ao alvará de loteamento n.º 10/1986 de 23/09/1986 -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado, tendo em conta o parecer técnico condicionado datado de um de julho de dois mil e vinte e quatro e por a Câmara ter intenção de vir a aprovar a alteração do loteamento, determinar a abertura do procedimento de discussão pública por um período de quinze dias a efetuar nos termos do artigo vigésimo segundo do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e a notificação para pronúncia no prazo de dez dias dos proprietários dos lotes constantes do alvará quanto à alteração em causa. -----

Mais deliberou a Câmara que a notificação a todos os proprietários dos lotes do loteamento para pronúncia, tendo em conta o número de lotes em causa, seja promovida por edital ao abrigo do previsto na alínea a) do número um do artigo septuagésimo do Código do Procedimento Administrativo.-----

Não esta presente o senhor vereador Victor Ferraz. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 34275 de 06-06-2023 e 33986 de 23-05-2024-----

Processo n.º: 711/1987 -----

Requerente: Kaisa Annikki Airaksinen -----

Local da Obra: Quinta do Jolú, Lote n.º 7, Sítio dos Barrancos, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Construção de piscina no decorrer da obra, alteração e ampliação de edificação existente-----

Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de três de julho de dois mil e vinte e quatro e informação da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de dezanove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro. -----

Não esta presente o senhor vereador Victor Ferraz. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 5006II de 27-01-2023; 5006 de 27-01-2023; 25886 de 04-05-2023; 29220 de 16-05-2023; 50427 de 09-08-2023; 18501II de 14-03-2024 e 18501 de 14-03-2024 -----

Processo n.º: 3CP/2023 -----

Requerente: André Filipe Nunes Martins-----

Local da Obra: Urbanização Quinta dos Calços, Lote B 70, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Comunicação Prévia - Construção de edificação unifamiliar com piscina e muros de vedação e de suporte -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de dezassete de junho de dois mil e vinte e quatro, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de dez dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----



Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. -
Não esta presente o senhor vereador Victor Ferraz. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 1308 de 09-01-2023; 63535 de 13-10-2023; 33843 de 22-05-2024 e 35497 de 31-05-2024 -----

Processo n.º: 2/2023 -----

Requerente: *Superpiso - Sociedade de Construções, Lda.* -----

Local da Obra: Montechoro, Lote n.º 4, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de edificação coletiva e muros de vedação -----

Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de um de julho de dois mil e vinte e quatro e informação da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de seis de junho de dois mil e vinte e quatro. -----

Não esta presente o senhor vereador Victor Ferraz. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 36079 de 14-06-2023 e 33640 de 21-05-2024 -----

Processo n.º: 489/1973 -----

Requerente: *Cerro dos Calços Imobiliária - Gestão e Investimentos, S.A.* -----

Local da Obra: Vale Navio, Lote n.º 70, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de piscina e casa das máquinas e construção de muro de vedação - Legalização -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de doze de junho de dois mil e vinte e quatro, concedendo o prazo de dez dias para resposta. -----

Não esta presente o senhor vereador Victor Ferraz. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 49226 de 19-09-2022; 25154 de 02-05-2023; 1990 de 09-01-2024 e 8947 de 27-05-2024 -----

Processo n.º: 410/1983 -----

Requerente: *Hugo Telmo Realista Moreira Teixeira de Jesus* -----

Local da Obra: Vale Rabelho, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Alteração de moradia unifamiliar e alteração de muro de vedação - Legalização -----

Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de um de julho de dois mil e vinte e

quatro e informação da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de cinco de junho de dois mil e vinte e quatro. -----

Não esta presente o senhor vereador Victor Ferraz. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 42463 de 10-07-2023 e 28766 de 30-04-2024 -----

Processo n.º: 735/1966 -----

Requerente: António Manuel dos Santos Teixeira -----

Local da Obra: Rua do M.F.A., n.º 36, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração de edifício de habitação -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de treze de junho de dois mil e vinte e quatro, concedendo o prazo de dez dias para resposta. -----

Não esta presente o senhor vereador Victor Ferraz. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 41627 de 01-08-2022; 41743 de 02-08-2022; 5435 de 23-01-2024 e 27284 de 22-04-2024 -----

Processo n.º: 47/2022 -----

Requerente: César Pitombo Filho -----

Local da Obra: Rua Manuel Teixeira Gomes, n.º 148 A, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edifício de habitação para habitação e restauração -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar transmitir ao requerente o parecer técnico de três de julho de dois mil e vinte e quatro. -----

Não esta presente o senhor vereador Victor Ferraz. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 30664 de 08/05/2024 -----

Processo n.º: 37IP/2024 -----

Requerente: Sergiy Tykhomyrov -----

Local da Obra: Rua Bartolomeu Dias, Lote n.º 16, Apart.º n.º 204, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de Informação Prévia relativo à alteração de uso para habitação T0 -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e sete de junho de dois mil e vinte e quatro, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê não considerar viável o pedido, tal como configurado. ---



A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de dez dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

Não esta presente o senhor vereador Victor Ferraz.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 42600 de 05-08-2022; 43752 de 12-08-2022; 43752 de 12-08-2022 e 19433 de 18-03-2024-----

Processo n.º: 34CP/2022-----

Requerente: Roberto e Matias, Lda.-----

Local da Obra: Brejos, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Comunicação Prévia - Alteração e ampliação de edificação com piscina e muro de vedação e alteração de uso para empreendimento turístico-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de vinte de junho de dois mil e vinte e quatro, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis.-----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de dez dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. -

Não esta presente o senhor vereador Victor Ferraz.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): E-CMA42139 de 04-07-2024 e SGDCMA47557 de 04-07-2024-----

Processo n.º: 8EA/2024-----

Requerente: Federação de Caçadores do Algarve-----

Local da Obra: Várzea da Orada, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----
Assunto: Despacho do Sr. Presidente datado de 05/07/2024 para ratificação sobre o
pedido de Licença - Instalação e funcionamento de recinto improvisado - colocação e
instalação de tenda, barracão, estrado e palco e bancada provisória - "Feira de Caça e
Pesca" -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado ratificar o despacho do Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, proferido em cinco de julho de dois
mil e vinte e quatro, ao abrigo do disposto no número três do artigo trinta e cinco
da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro,
homologando-se, assim, o deferimento do pedido de licença para instalação e
funcionamento de recinto improvisado, apresentado pela "Federação de Caçadores
do Algarve", em quatro de julho de dois mil e vinte e quatro, para a realização da
"Feira de Caça e Pesca". -----

Não esta presente o senhor vereador Victor Ferraz. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 29661 de 07-06-2021; 43529PU de 17-08-2021; 43529 de
17-08-2021; 50431 de 28-09-2021; 12031ª de 01-03-2023; 12031 de 01-03-2023;
56873DFV de 13-09-2023; 56873ª de 13-09-2023 e 56873 de 13-09-2023 -----

Processo n.º: 46/2021-----

Requerente: António Miguel de Jesus Gomes e Paula Cristina Costa Martins -----

Local da Obra: Charneca, freguesia de Paderne -----

Assunto: Licença - Construções existentes e piscina - Legalização -----

Apreciação do projeto de arquitetura-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar transmitir ao requerente a
informação técnica de quatro de junho de dois mil e vinte e quatro, concedendo o
prazo de dez dias para resposta.-----

Não esta presente o senhor vereador Victor Ferraz. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 66767 de 19-12-2022; 67954 de 28-12-2022; 6102 de 03-
02-2023; 6874 de 07-02-2023; 8561 de 15-02-2023 e 67440 de 30-10-2023 -----

Processo n.º: 1T/2022 -----

Requerente: Funditur - FEIIF, gerido por Libertas - SGOIC, S.A. -----

Local da Obra: Várzea de Quarteira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de assento de lavoura para Hotel Rural com
piscinas e muro de vedação denominado "Hotel das Laranjeiras" de 4*-----

Apreciação do projeto de arquitetura-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado notificar o requerente que, nos



termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de dez de julho de dois mil e vinte e quatro, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de dez dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Não esta presente o senhor vereador Victor Ferraz. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 56860 de 27-10-2022 e 67954 de 28-12-2022 -----

Processo n.º: 3T/2011 -----

Requerente: Funditur - FEIIF, gerido por Libertas - SGOIC, S.A. -----

Local da Obra: Várzea de Quarteira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Construção de Hotel Rural - Hotel da Meia Encosta de 4*, muros de vedação e piscinas-----

Apreciação do projeto de arquitetura-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de oito de julho de dois mil e vinte e quatro, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de dez dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Não esta presente o senhor vereador Victor Ferraz. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 49827 de 08-08-2023 -----

Processo n.º: 38T/1974-----

Requerente: Alditurismo, Exploração Hoteleira, S.A. -----

Local da Obra: Várzeas de Quarteira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----
Assunto: Licença - Alteração dos blocos I e J "Staff House" da 2.ª Fase do
Aldeamento - Legalização -----

Apreciação do projeto de arquitetura-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de nove de julho de dois mil e vinte e quatro, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de dez dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Não esta presente o senhor vereador Victor Ferraz. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 59010II de 08-11-2022 e 59010 de 08-11-2022-----

Processo n.º: 34OU/2007 -----

Requerente: Gascan, S.A.-----

Local da Obra: Forte S. João, Rua do Forte, freguesia de Albufeira e Olhos de Água ----
Assunto: Licença - Ampliação de rede de distribuição de gases de petróleo liquefeito
(GPL) -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de nove de julho de dois mil e vinte e quatro, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de dez dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----



2

Não esta presente o senhor vereador Victor Ferraz. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 64949II de 19-10-2023 e 64949 de 19-10-2023 -----

Processo n.º: Lot.º 138/1974 -----

Requerente: *Carmina do Carmo Morais Mota Gonçalves e José Joaquim Hilário Alves* ----

Local da Obra: Corcovada ou Branqueira, Lote A, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Alteração ao alvará de loteamento - Alvará n.º 1/1987-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de nove de julho de dois mil e vinte e quatro, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de dez dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

Não esta presente o senhor vereador Victor Ferraz. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 24536 de 06-05-2002; 67999II de 02-11-2023 e 67999 de 02-11-2023 -----

Processo n.º: 12OU/2022-----

Requerente: *Gascan, S.A.* -----

Local da Obra: Malpique, Avenida da Liberdade, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Instalação destinada a armazenagem de gases de petróleo liquefeitos (GPL) - Classe B2 -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de nove de julho de dois mil e vinte e quatro, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de dez dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora

enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Não esta presente o senhor vereador Victor Ferraz.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 46451 de 03-09-2021 e 23402 de 03-04-2024 -----

Processo n.º: 62/2021-----

Requerente: Adelino Valente Moreira -----

Local da Obra: Vale de Parra, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Construção de edifício de habitação coletiva, piscina e muros de vedação-----

Apreciação do projeto de arquitetura-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado aprovar o projeto de arquitetura condicionado nos termos da informação técnica de vinte de junho de dois mil e vinte e quatro. -----

Não esta presente o senhor vereador Victor Ferraz. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 3980 DREOP de 21-01-2022; 3980 de 21-01-2022 e 30113 de 06-05-2024 -----

Processo n.º: 184/2002 -----

Requerente: Ruben Cristiano Abreu Nascimento-----

Local da Obra: Vale de Pedras, Lote n.º 95, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de piscina e casa das máquinas - Legalização-----

Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de nove de julho de dois mil e vinte e quatro e informação da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de vinte e nove de maio de dois mil e vinte e três. -----

Não esta presente o senhor vereador Victor Ferraz. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 26456 de 02-07-2020; 64209II de 16-12-2021; 64209 de 16-12-2021; 47648 de 31-07-2023; 10254 de 12-02-2024 e 38950 de 19-06-2024-----

Processo n.º: 512/2002 -----

Requerente: Viktor Gretskeyy -----

Local da Obra: Vale da Ursa, freguesia da Guia-----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edificação existente e muros de vedação -



2

Legalização-----

Apreciação do licenciamento-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deferido o pedido de licença condicionado, tendo em conta o parecer técnico de nove de julho de dois mil e vinte e quatro. ----

Não esta presente o senhor vereador Victor Ferraz. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 64261 de 17-10-2023 -----

Processo n.º: 173/2000-----

Requerente: *Gascan, S.A.* -----

Local da Obra: Urbanização Sítio do Pinhal, Rua do Moinho, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Instalação destinada a armazenagem de gases de petróleo liquefeitos (GPL) - Classe B2 -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de nove de julho de dois mil e vinte e quatro, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de dez dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

Não esta presente o senhor vereador Victor Ferraz. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 35785DREOP de 13-06-2023; 35785 de 13-06-2023 e 29086 de 02-05-2024 -----

Processo n.º: 37CP/2023-----

Requerente: *Construções Aldeia Praia da Oura, Lda.* -----

Local da Obra: Areias S. João, Lote n.º 4, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Comunicação Prévia - Construção de edificação unifamiliar, piscina e muros de vedação -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e quatro, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à

inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de dez dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. -

Não esta presente o senhor vereador Victor Ferraz. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 66462 de 16-12-2022 e 27591 de 23-04-2024 -----

Processo n.º: 567/1965 -----

Requerente: Andrius Ribikauskas e Monika Ribikauskiene -----

Local da Obra: Rua Dr. Diogo Leote, n.º 28, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edificação unifamiliar -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado aprovar o projeto de arquitetura tal como é requerido tendo em conta o parecer técnico de nove de julho de dois mil e vinte e quatro. -----

Não esta presente o senhor vereador Victor Ferraz. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 50246 de 23-09-2022; 78455II de 15-12-2023 e 78455 de 15-12-2023 -----

Processo n.º: 14/2017 -----

Requerente: Susana Maria Pires Soares -----

Local da Obra: Caminho Aldeia do Mato, freguesia de Paderne -----

Assunto: Licença - Construção de moradia unifamiliar -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado aprovar o projeto de arquitetura tal como é requerido tendo em conta o parecer técnico de vinte e sete de junho de dois mil e vinte e quatro. -----

Não esta presente o senhor vereador Victor Ferraz. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 39133 de 19-06-2024 -----

Processo n.º: 06/2024/28083 -----



2

Requerente: Eduardo Neves Pereira representado por Carla Guerreiro Pereira - Advogada -----

Local da Obra: Canais, freguesia de Ferreiras -----

Assunto: Pedido de parecer favorável da Câmara Municipal ao abrigo do n.º 1 e 2 do art.º 54.º da Lei 91/95 de 02 de Setembro, na redação em vigor, para efeitos de constituição de compropriedade -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar certificar que a Câmara não vê inconveniente na aquisição do prédio em causa em regime de compropriedade, nos termos do parecer da Chefe de Divisão de Procedimentos Urbanísticos e de Apoio ao Investidor de dez de julho de dois mil e vinte e quatro. -----

Não esta presente o senhor vereador Victor Ferraz. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 22196 de 17-04-2023; 5271 de 23-01-2024; 37651 de 12-06-2024; 40835 de 27-06-2024 -----

Processo n.º: 64/2016 -----

Requerente: Marco André Borges da Costa -----

Local da Obra: Montechoro, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edificação unifamiliar, piscina e anexo - Legalização -----

Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de dez de julho de dois mil e vinte e quatro e informação da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de um de julho de dois mil e vinte e quatro. -----

Não esta presente o senhor vereador Victor Ferraz. -----

= APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA =

Considerando estarem minutas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da ata em minuta. -----

Tendo sido deliberado, por unanimidade dos presentes, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade dos presentes. -----

Não esta presente o senhor vereador Victor Ferraz. -----

= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

= ENCERRAMENTO =

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas onze horas e quinze minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente ata, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei. -----

